



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 03 de maio de 2023 * nº 0271 * Pág. 001/036



HOTEL TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N°. 605

Em, 19 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do ofício nº 040/SEDEC de 18 de abril de 2023.

RESOLVE:

I - Exonerar KAROLAINÉ BRASILIANO SILVA, matrícula nº 95.573-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA N°. 606

Em, 19 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do ofício nº 040/SEDEC de 18 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear ARIANNY NUNES CAMBOIM DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1390-020D-7F3A-E3AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/04/2023 16:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1390-020D-7F3A-E3AA>

SEAD

PORTRARIA N° 295

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 24.012/2023.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.448-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2023.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C525-FCDE-6330-2A07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 10:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C525-FCDE-6330-2A07>

PORTRARIA N° 296

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando 37.738/2023.

RESOLVE determinar DANILO BATISTA MARTINS BARBOSA, matrícula nº 20130285, Cirurgião Dentista da Prefeitura Municipal de Santa Rita, ora cedido a esta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E102-2951-75CD-2420> e informe o código E102-2951-75CD-2420



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1D2-2251-75C0-2420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 10:52:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E1D2-2251-75C0-2420>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA72-D499-50CC-DCFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 10:53:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FA72-D499-50CC-DCFF>

PORTARIA N° 298

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. e consoante a delegação de competência expressa no Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 61.603/2023.

RESOLVE

I - Conceder a remoção do servidor CARLOS ANDRÉ LACERDA DE CARVALHO, matrícula nº 100.553-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, para a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Aassinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FA72-D499-50CC-DCFF>



PORTARIA N° 299

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 37.376/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a ANTONIO CARDOSO DA FONSECA, matrícula nº 78.663.2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Aassinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FA72-D499-50CC-DCFF>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68BB-B9ED-9C4B-B0DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 10:57:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68BB-B9ED-9C4B-B0DC>

PORTARIA N° 300

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 39.086/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a ALAIDE MARINA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 78.726-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D9A-77AE-915B-4068> e informe o código 3D9A-77AE-915B-4068



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D9A-77AE-915B-4068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 10:58:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D9A-77AE-915B-4068>

<p>PORTARIA N° 301</p> <p>Em, 28 de abril de 2023</p> <p>O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 40.867/2023.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Conceder, a CHISTYANA ANDRADE ROLIM, matrícula nº 79.580-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pósgraduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2023.</p> <p>ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração</p> <p>VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS</p> <p>Código para verificação: E260-F2DD-E14B-5B68</p> <p>Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:</p> <p>✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 10:59:43 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)</p> <p>Para verificar a validade desse assinatura, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E260-F2DD-E14B-5B68 e informe o código E260-F2DD-E14B-5B68</p> <p>PORTARIA N° 302</p> <p>Em, 28 de abril de 2023</p> <p>O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 37.360/2023.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Conceder, a JONILDO DA SILVA, matrícula nº 78.700-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.</p> <p>ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA N° 301</p> <p>Em, 28 de abril de 2023</p> <p>O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 40.867/2023.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Conceder, a CHISTYANA ANDRADE ROLIM, matrícula nº 79.580-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pósgraduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2023.</p> <p>ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração</p> <p>VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS</p> <p>Código para verificação: E260-F2DD-E14B-5B68</p> <p>Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:</p> <p>✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 10:59:43 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)</p> <p>Para verificar a validade desse assinatura, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E260-F2DD-E14B-5B68 e informe o código E260-F2DD-E14B-5B68</p> <p>PORTARIA N° 302</p> <p>Em, 28 de abril de 2023</p> <p>O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 37.360/2023.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Conceder, a JONILDO DA SILVA, matrícula nº 78.700-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.</p> <p>ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração</p>
---	---



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A102-5937-3DBF-E038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 11:46:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A102-5937-3DBF-E038>

PORTARIA N° 303

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n° 37.637/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a JONATHAS DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 78.687-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10%(dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B86-800F-206E-3445> e informe o código 8B86-800F-206E-3445



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B86-800F-206E-3445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 12:22:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B86-800F-206E-3445>

PORTARIA N° 304

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n° 38.687/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a KATTARYNA NÓBREGA SOUSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 78.785-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 504B-1D63-9A66-59E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 12:23:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/504B-1D63-9A66-59E8>

PORTARIA N° 305

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n° 38.687/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a IONARA RIBEIRO MENDES, matrícula nº 82.036-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F3AC-9B8C-B29A-E1DF> e informe o código F3AC-9B8C-B29A-E1DF

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B86-800F-206E-3445> e informe o código 8B86-800F-206E-3445

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3AC-9BB2-B29A-E3DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 14:45:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F3AC-9BB2-B29A-E3DF>

PORTARIA N° 307

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 40.496/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a MARCIANO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 78.904-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9CB9-FFF4-8166-666D> e informe o código 9CB9-FFF4-8166-666D

PORTARIA N° 307

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 36.171/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a RAFAEL MARREIRA DE LIMA, matrícula nº 78.654-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A53-C506-B5C7-6B0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 14:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A53-C506-B5C7-6B0C>

PORTARIA N° 308

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 40.053/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a MARTHA LUCIA DO NASCIMENTO CERNE, matrícula nº 78.770-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CB9-FFF4-8166-666D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 14:49:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CB9-FFF4-8166-666D>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CB9-FFF4-8166-666D> e informe o código 6CB9-FFF4-8166-666D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24B5-AE5-9E4D-B0A4-e informe o código 24B5-AE5-9E4D-B0A4



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2A89-A4E3-0E4D-B0A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 14:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A89-A4E3-0E4D-B0A1>

PORTRARIA N° 309

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 41.917/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a RAFAELLA PALITOL DA COSTA SILVA SANTOS, matrícula nº 79.527-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8B1-ED21-A1E2-BF3B>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C8B1-ED21-A1E2-BF3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 14:52:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8B1-ED21-A1E2-BF3B>

PORTRARIA N° 310

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 36.375/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a EDINETE MARIA DE FARIAS, matrícula nº 78.653-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 9F92-79F0-C1A0-2A97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 14:54:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F92-79F0-C1A0-2A97>

PORTRARIA N° 311

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 38.680/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a CAREN LENNY DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 78.677-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F92-79F0-C1A0-2A97>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F92-79F0-C1A0-2A97>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EF3-062A-E097-A116

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 15:05:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9EF3-062A-E097-A116>

PORTARIA N° 312

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 40.862/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a DANIELLE MENEZES DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 69.173-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.3.3 para classificação 1.11.02.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BC5B-B3EC-5835-7499>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AB8-4A16-8814-5E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 15:06:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9AB8-4A16-8814-5E7C>

PORTARIA N° 313

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 54.074/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, VICTOR KALID BELARMINO, matrícula nº 100.266-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BC5B-B3EC-5835-7499>

PORTARIA N° 312

Em, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 40.862/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a DANIELLE MENEZES DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 69.173-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.3.3 para classificação 1.11.02.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BC5B-B3EC-5835-7499>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AB8-4A16-8814-5E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 15:06:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PORTARIA N° 314

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº.s 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 31.129/2023.

R E S O L V E:

I – Determinar que ALLANA MARIA SILVEIRA DA SILVA matrícula nº 13.069, servidora da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Prefeitura, continue prestando serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BC5B-B3EC-5835-7499>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1025-D372-17E3-8F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2023 15:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1025-D372-17E3-8F08>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévua para REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO À ARENA DE EVENTOS E CULTURA, em João Pessoa - PB.

SEDHUC



Resolução nº 016 de 02 de maio de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA

– CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 166ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 28 de Fevereiro de 2023.**

Resolve:

Art 1º - Publicar a relação definitiva, por segmento, das representações da sociedade civil habilitadas no processo eleitoral do biênio 2023-2025:

ENTIDADES CANDIDATAS E ELEITORAS

Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente

- ✓ Aldeias Infantis SOS Brasil
- ✓ Casa Pequeno Davi
- ✓ Comunidade Doce Mãe de Deus

Entidades de Atendimento ao Idoso

- ✓ Vila Vicentina Júlia Freire
- ✓ Casa da Divina Misericórdia
- ✓ Lar da Providência da Carneiro da Cunha – ANBEAS

Associações Comunitárias

- ✓ ARCA – Associação Recreativa Cultural e Artística
- ✓ Associação dos Moradores do Conjunto Ivan Bichara – AMIB

- | |
|---|
| ✓ CICOVI – Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida |
| ✓ Associação de Defesa da Saúde Sexual, Reprodutiva, Educação e Cidadania – ASSERTE |

Associações de Pessoas com Deficiência

- | |
|---|
| ✓ Associação Paraibana de Equoterapia – Aspeq |
| ✓ Assessoria e Consultoria para Inclusão Social – AC Social |
| ✓ Instituto dos Cegos da Paraíba – Adalgisa Cunha |

Associações de Trabalhadores

- | |
|---|
| ✓ CRESS – Conselho Regional de Serviço Social |
| ✓ CRP – Conselho Regional de Psicologia |

Escolas Especializadas

- | |
|--|
| ✓ Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE |
|--|

ENTIDADES ELEITORAS

Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente

- | |
|--|
| ✓ Asa – Ação Social Arquidiocesana |
| ✓ CIEE – Centro de Integração Empresa Escola |
| ✓ Núcleo de Apoio a Criança com Câncer do Estado da Paraíba - Casa da Criança com Câncer |
| ✓ Associação Irmãs de Padre Mazza |
| ✓ Fundação Fé e Alegria do Brasil |
| ✓ Associação Nordestina Pró-Vida |
| ✓ Hospital Napoleão Laureano |
| ✓ Angelus – Missão és Fiel |
| ✓ Instituto do Fissurado Labiopalatal da Paraíba |

Associações Comunitárias

- | |
|---|
| ✓ AMCO - Associação Missionária Cristã Casa do Oleiro |
| ✓ Associação Santo Dias |
| ✓ Associação Concern do Brasil |
| ✓ Associação Beneficente Caminhos da Esperança |
| ✓ Mulheres Além das Placas – MAP |

Associações de Pessoas com Deficiência

- | |
|---|
| ✓ Centro de Atividades Especiais Helena Holanda – CHH |
|---|

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor à partir de sua Publicação.

Sílvio Romero Macêdo de Britto
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2021/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECCD-0A8F-6505-8266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÍLVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 03/05/2023 06:18:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ECCD-0A8F-6505-8266>

SEDEC



DIRETORIA DE ENSINO GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado - Edital Complementar Nº 01 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023 - Revisão de Inscrição, Retificação e Alteração do Cronograma

Referente à convocação dos/as candidatos/as aprovados/as na seleção simplificada para a função de cuidador/a, na qualidade de voluntários/as, para o preenchimento de vagas do Programa Educador Social Voluntário, instituído pela Lei nº 14.305, de 23 de novembro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 14.305, de 23/11/2021, CONVOCA os/as 350 primeiros(as) candidatos(as), conforme ordem de classificação no resultado final, do Processo Seletivo Simplificado para cuidadores(as) voluntários(as), verificar a lista no Quadro 1 deste edital, para se apresentar nos dias 08 e 09 de maio de 2023, como previsto no Anexo I do Cronograma disposto no Edital complementar nº 01/2023, para participar da Formação Inicial organizada pela Escola de Formação, das 8h às 13h, no auditório da Faculdade UNINASSAU, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1201, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB. Na oportunidade, também haverá a assinatura do Termo de Adesão ao Programa e para isso, é preciso que os(as) candidatos(as) estejam munidos(as) dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Ensino Médio e Curso de Cuidador com carga horária mínima de 60h; ou Certificado de Curso Técnico na área da Saúde, ou Diploma de graduação na área da saúde ou Licenciatura para a docência, ou Bacharelado em Psicopedagogia;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência;
- d) Cópia legível do cartão bancário no nome do(a) candidato(a).

Observações: Conta poupança somente será aceita da caixa econômica;
Conta salário e conta conjunta não serão aceitas;
Conta corrente de qualquer banco será aceita;
Serão aceitas todas as contas de bancos digitais.

O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer nos dias 08 e 09 de maio de 2023, terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desses dias citados, para se apresentar na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), no setor da Divisão de Educação Especial (DEE), mediante comprovação de impedimento para o não comparecimento nos dias 08 e 09 de maio de 2023.

João Pessoa - PB, 03 de maio de 2023.

Rejane Maria de Araújo Lira - mat. 63.869-2
Presidente da Comissão Organizadora do Edital nº. 01/2023
Chefe da Divisão de Educação Especial

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB. 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3218.9280



Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabetica.

Nome completo	CPF
ADELANDA VICTOR ALVES GUIMARAES	077.XXX.XXX-20
ADENILDE LEAL DE BARROS	008.XXX.XXX-69
ADILENE GONCALVESRODRIGUES DE LACERDA	952.XXX.XXX-15
ADRIANA DE MELO OLIVEIRA	053.XXX.XXX-32
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	083.XXX.XXX-02
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	012.XXX.XXX-56
ADRIANA FRANÇA DE SANTANA	061.XXX.XXX-93
ADRIANA MOURA FIDELES	009.XXX.XXX-08
AILMA GOMES RAMOS SOUZA	034.XXX.XXX-24
ALDA KEZIA RODRIGUES LEITE	031.XXX.XXX-00
ALDAIRES RODRIGUES DA SILVA	065.XXX.XXX-36
ALICE VIRIATO DE FARIA	705.XXX.XXX-30
ALINE REGINA SANTANA TAVARES	704.XXX.XXX-65
ANA ADELIA FERREIRA POMPEU	059.XXX.XXX-01
ANA ANGELICA DE LIMA ESILVA	495.XXX.XXX-20
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	106.XXX.XXX-06
ANA CARLA CASADO DE FIGUEIREDO	061.XXX.XXX-09
ANA MARIA BARBOZA DA SILVA	095.XXX.XXX-88
ANA MARIA DE FARIAS	033.XXX.XXX-99
ANA MARIA FERREIRA VIDERES	052.XXX.XXX-39
ANA PAULA NEVES DA SILVA	077.XXX.XXX-59
ANA PRISCILA GOMES DA SILVA	114.XXX.XXX-58
ANA REGINA DE SENA OLIVEIRA	018.XXX.XXX-01
ANDREA DE CASSIA FREIRE FERREIRA	907.XXX.XXX-34
ANDREI DO NASCIMENTO SALES	108.XXX.XXX-25

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB. 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3218.9280



Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabetica.

Nome completo	CPF
ANDRESA GOMES PEREIRA DA SILVA	038.XXX.XXX-93
ANDRESSA MIRANDA DIAS	056.XXX.XXX-64
ANELITA GOMES MACHADO	288.XXX.XXX-20
ANGELA GUERRA LIMA	294.XXX.XXX-90
ANNA CAMILA PONTES KRZYZANIAK	089.XXX.XXX-47
ANNALYNE FELIPE LOPES	101.XXX.XXX-90
ANNE JESSICA DE ANDRADE BARBOSA	067.XXX.XXX-26
ANNE KARELYNE TEIXEIRA DE MOURA	012.XXX.XXX-00
APARECIDA PEDROSA DE LIMA	053.XXX.XXX-04
ARLEIDE DE SOUZA PAULO	029.XXX.XXX-00
ATONECIA SOARES DA CONCEIÇÃO	082.XXX.XXX-20
AURENIR MARINHO COSTA	043.XXX.XXX-39
BÁRBARA NUNES SILVA MARQUES	105.XXX.XXX-40
BEATRIZ BRASILEIRO MEDEIROS MEIRA	713.XXX.XXX-00
BEATRIZ CASTRO LISBOA	098.XXX.XXX-44
BEATRIZ SANTOS LIMA FERREIRA	149.XXX.XXX-89
BRENDA MARIA LIMA LINS DE ALBUQUERQUE	113.XXX.XXX-46
BRUNO JUSTINO DELFINO DOS SANTOS	105.XXX.XXX-63
BRUNO VINICIUS DIAS BARBOSA	126.XXX.XXX-07
CAMILA ALVES BERNARDO	115.XXX.XXX-13
CAMILA AMARAL DE ANDRADE MELO	700.XXX.XXX-01
CAMILA DA SILVA VIEIRA TARGINO	007.XXX.XXX-24
CAMILA GABRIELLA MONTEIRO	102.XXX.XXX-93
CANDIDA ANDRESSA FERNANDES NUNES	093.XXX.XXX-21
CARLOS ANTÔNIO CAMPOS GOMES	100.XXX.XXX-60
CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE LUCENA	700.XXX.XXX-69

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB. 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3218.9280

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prestesid.1doc.com.br/verificacao/6745-EB04-050A-0B8E e informe o código 6745-EB04-050A-0B8E

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prestesid.1doc.com.br/verificacao/6745-EB04-050A-0B8E e informe o código 6745-EB04-050A-0B8E

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabetica.

Nome completo	CPF
CELÂNIA SILVA DE SOUZA ARAÚJO	038.XXX.XXX-86
CHIRLENE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	082.XXX.XXX-04
CILEIDE BORGES DE FRANÇA	058.XXX.XXX-70
CLAUDECYRA DE FÁTIMA SANTOS SOARES BATISTA	023.XXX.XXX-23
CLAUDINEIDE DOS SANTOS COSMO	036.XXX.XXX-62
CLEIDE SILVA BEZERRA DE ANDRADE	910.XXX.XXX-04
CRISTIANE ELIAS DA SILVA	027.XXX.XXX-88
CRISTIANE SILVA DE SOUSA	023.XXX.XXX-35
CRISTIANE THAISE DE ARAÚJO SILVA VIEGAS	072.XXX.XXX-92
CRISTINA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	065.XXX.XXX-82
CRISTINA INÁCIO NEVES	053.XXX.XXX-04
DAIANE ARAÚJO DE FIGUEIREDO	701.XXX.XXX-94
DANIEL FÉLIX DA SILVA	039.XXX.XXX-04
DANIEL MACEDO DE AGUIAR	108.XXX.XXX-57
DANIEL SOARES DE ARAÚJO	897.XXX.XXX-72
DANIELLY SOUZA ALVES	080.XXX.XXX-16
DANILO BORGES DE SOUSA	104.XXX.XXX-09
DAYANNE PEREIRA CAVALCANTI SILVA	116.XXX.XXX-57
DIAMAR REJANE DA CONCEIÇÃO	603.XXX.XXX-72
DIANA PANTALEÃO DE LIMA	027.XXX.XXX-37
EDIAILSON SOARES DA SILVA LAURENTINO	058.XXX.XXX-31
EDJANE DE ALMEIDA ARAÚJO	769.XXX.XXX-91
EDLEUSA ALVES DA SILVA	051.XXX.XXX-07
EDLLY NAAMA DA SILVA SOUZA	095.XXX.XXX-36
EDNA CRUZ DE LIMA	099.XXX.XXX-06
EDVÂNIA DA SILVA ALBUQUERQUE	788.XXX.XXX-68

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB. 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3218.9280

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prestesid.1doc.com.br/verificacao/6745-EB04-050A-0B8E e informe o código 6745-EB04-050A-0B8E



Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
EDVANIA DA SILVA FIDELES	080.XXX.XXX-80
ELAINNE DE LIMA	093.XXX.XXX-90
ELAINY WILLANY PINHEIRO COUTINHO BRANDÃO	044.XXX.XXX-27
ELCY KELLY DOS SANTOS GONÇALVES	704.XXX.XXX-00
ELIENAI DOS SANTOS FEITOSA	954.XXX.XXX-49
ELIENE CORDEIRO DA SILVA	019.XXX.XXX-57
ELINETE CHAVES SILVEIRA	047.XXX.XXX-90
ELISAMA BARBOSA COSTA MACEDO	059.XXX.XXX-56
ELITANIA BARBALHO BARBOSA	318.XXX.XXX-04
ELIZABETE MARIA DA SILVA	194.XXX.XXX-53
ELIZANGELA NUNES PEREIRA DA SILVA	041.XXX.XXX-17
EMANUELA DOS SANTOS MACIEL	066.XXX.XXX-19
EMANUELE JOISEN PIMENTA VIEIRA	055.XXX.XXX-16
EMANUELLA GARCIA LOPES	013.XXX.XXX-07
EMANUELLA PRISCILA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	096.XXX.XXX-96
EMANUELLA SUELY DE OLIVEIRA TOSCANO	057.XXX.XXX-04
ESTER MUNIZ ARAÚJO DOS SANTOS	107.XXX.XXX-16
FERNANDA DE FATIMA FREITAS DE ANDRADE	079.XXX.XXX-70
FRANCIMERE BASTOS DE ALENCAR	057.XXX.XXX-35
FRANCINILDA DA SILVA SOUSA	036.XXX.XXX-29
FRANCISCA MARIA DE AZEVEDO RAMALHO	043.XXX.XXX-84
FRANK WASHINGTON DE LIMA FONSECA	101.XXX.XXX-08
GABRIELLE HELENA ALMEIDA GOMES	703.XXX.XXX-50
GABRYELL QUEIROZ DE LIMA SILVA	068.XXX.XXX-12
GEIZYELLEN OLIVEIRA DOMINGOS	126.XXX.XXX-79
GICELIA FELINTO DE ALBUQUERQUE	788.XXX.XXX-72

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3218.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jognesica.mds.com.br/verificacao> e informe o código 6745-ERC4-050A-DRBE

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	052.XXX.XXX-75
JACIARA SANTOS PINTO	066.XXX.XXX-06
JACKELINE DE ALCÂNTARA GOMES DO NASCIMENTO	058.XXX.XXX-97
JACEYLE DE SOUZA RODRIGUES	703.XXX.XXX-78
JAILMA BARBOSA DA SILVA	103.XXX.XXX-00
JAIRO HENRIQUE GARCIA VIEIRA	019.XXX.XXX-44
JAMYLI DAYENNI NASCIMENTO OLIVEIRA	084.XXX.XXX-00
JANAÍNA DE MOURA FERNANDES	313.XXX.XXX-22
JANAINA DE OLIVEIRA	081.XXX.XXX-79
JANAÍNA DE SOUZA BEZERRA	068.XXX.XXX-37
JANICLEIDE FIRMINO DOS SANTOS	703.XXX.XXX-60
JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	032.XXX.XXX-73
JAQUELINE ROSENO GOMES	060.XXX.XXX-19
JARDELIANE MOAMA DOS SANTOS DOMINGOS	114.XXX.XXX-81
JÉFERSON ALVES DE OLIVEIRA	044.XXX.XXX-30
JEISYKELLY ALVES DA SILVA	101.XXX.XXX-86
JEOVANA BARBOSA COUTINHO	012.XXX.XXX-67
JESSICA BRUNA DA SILVA LIMA	019.XXX.XXX-25
JESSICA CAMILLA LEITE BEZERRA	712.XXX.XXX-27
JESSICA CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	014.XXX.XXX-61
JÉSSICA GOMES DOS SANTOS	017.XXX.XXX-99
JOANA DARC DA SILVA JUSTINIANO	073.XXX.XXX-20
JOÃO BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO	114.XXX.XXX-20
JORDANIA DE SOUZA SILVA	089.XXX.XXX-60
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	108.XXX.XXX-44
JOSEANA MOREIRA ANDRIOLA	012.XXX.XXX-29

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3218.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jognesica.mds.com.br/verificacao> e informe o código 6745-ERC4-050A-DRBE

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
GILYANNE PRYSCILLA RODRIGUES DA SILVA	063.XXX.XXX-33
GIOVANNA DO NASCIMENTO SOUZA LOPES	073.XXX.XXX-56
GIOVANNA SOARES DOS SANTOS	703.XXX.XXX-30
GIRLENE DIAS DE ARAÚJO	113.XXX.XXX-76
GISELLE DE MENDONÇA GURJAO LOBATO	107.XXX.XXX-12
GISELLE SOUZA BERNARDO	112.XXX.XXX-30
GISLAINE DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS	448.XXX.XXX-06
GLAUBIA DE SANTANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	042.XXX.XXX-07
GLEYCE JULIANA DE SOUSA ARAÚJO	702.XXX.XXX-27
GRACIELLY SILVA TRAJANO DE LIMA	703.XXX.XXX-32
HELIDA DE SOUZA GOMES	092.XXX.XXX-54
HELLEM LIMA LIRA	482.XXX.XXX-15
HELLY EDJANE DA SILVA	567.XXX.XXX-91
HELLYNALDO JOHNNY LIMA DE MOURA	068.XXX.XXX-70
HEMLYL KAMILA SOUSA MARANHÃO	115.XXX.XXX-07
HERTHA FERRARO DE SOUSA CRUZ	028.XXX.XXX-92
IAN GERARD ALVES DA SILVA	116.XXX.XXX-90
IELLYNE MIRANDA SILVA MELO	060.XXX.XXX-77
IHAGO LEANDRO DORNELLAS ALVES	139.XXX.XXX-02
INDIANARA MATIAS DOS SANTOS	104.XXX.XXX-90
IRIS GABRIELLY DOS SANTOS LEITE	113.XXX.XXX-58
ISABELLA MARTELLETTO TEIXEIRA DE PAULA	069.XXX.XXX-35
ISABELLE SOUSA DE MELO	128.XXX.XXX-79
ISADORA MARIA SOUSA ALBUQUERQUE	119.XXX.XXX-93
ISOLDA DE LOURDES MENDONÇA DA SILVA ALVES	691.XXX.XXX-72
ISRAEL FRANCISCO SILVA OLIVEIRA	015.XXX.XXX-63

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3218.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jognesica.mds.com.br/verificacao> e informe o código 6745-ERC4-050A-DRBE

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
JOSEANE DA SILVA PEREIRA	038.XXX.XXX-20
JOSEANE TAVARES DE LIMA	065.XXX.XXX-60
JOSEFA ROBERTA DA SILVA	083.XXX.XXX-86
JOSEFA RODRIGUES ALVES	929.XXX.XXX-68
JOSENILMA TAVARES DE ARRUDA PINO	507.XXX.XXX-34
JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA	113.XXX.XXX-45
JOSILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	027.XXX.XXX-28
JOSILENE SOUZA DE LIMA FARIA	088.XXX.XXX-50
JOSINALDO MEDEIROS DE LUCENA	009.XXX.XXX-00
JUDSON MAGNUS RODRIGUES DE SOUZA	072.XXX.XXX-08
JULIANA COSTA DOS SANTOS DE LUCENA	311.XXX.XXX-00
JULIANA DOS PASSOS BARREIRA	056.XXX.XXX-18
JULIANA FERREIRA DA SILVA	099.XXX.XXX-55
JULIANA VASCONCELOS JOAQUIM DE LIMA	055.XXX.XXX-48
JULIANE DA SILVA PATRÍCIO BALBINO	089.XXX.XXX-54
JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA	144.XXX.XXX-58
JULLIENY DAYSE DE MOURA ALVES	076.XXX.XXX-81
JUNIA HENRIQUE XAVIER	023.XXX.XXX-38
JUSSARA NÓBREGA VIEIRA DOS SANTOS	073.XXX.XXX-04
KACIELLEN GESILY EMIDIO DA SILVA	703.XXX.XXX-41
KAKYTTELANIA DE OLIVEIRA LIRA	012.XXX.XXX-64
KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS	096.XXX.XXX-58
KANANDA SILVA CAMPOS	701.XXX.XXX-73
KAREN RODRIGUES JORDÃO	325.XXX.XXX-77
KARINE RAYANE FERREIRA	101.XXX.XXX-04
KARLA ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA	046.XXX.XXX-45

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3218.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jognesica.mds.com.br/verificacao> e informe o código 6745-ERC4-050A-DRBE

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
KARLA ESTER SANTOS COSTA	076.XXX.XXX-90
KAROLINA COSTA TEIXEIRA	142.XXX.XXX-81
KÁTIA MICHELLE BEZERRA DE SOUSA	011.XXX.XXX-30
KEIKO KAINARA BERNARDO DA SILVA	017.XXX.XXX-50
LAILTON MARTINIANO DIAS	099.XXX.XXX-16
LÉA RIBEIRO QUERINO	049.XXX.XXX-81
LEIDAIAНЕ TOMAZ HENRIQUE DE SOUZA	076.XXX.XXX-10
LEUVA LELIS PEREIRA DINIZ	893.XXX.XXX-72
LILIANY CARVALHO COSTA	114.XXX.XXX-42
LINDIANE PEREIRA CAMPOS DIAS	021.XXX.XXX-36
LINDINALVA SOARES GOMES XAVIER	000.XXX.XXX-52
LISSANDRA JUSTO ANIBAL DE SOUSA	104.XXX.XXX-62
LÍVIA REBECCA DA SILVA	706.XXX.XXX-50
LUANA CALDAS LINS DE MEDEIROS	338.XXX.XXX-94
LUANA DE OLIVEIRA GREGO	148.XXX.XXX-60
LÚCIA MENDES DE OLIVEIRA	930.XXX.XXX-04
LUCIANA GOUVEIA SILVA	805.XXX.XXX-49
LUCIANA PEREIRA DE CARVALHO GONÇALVES	552.XXX.XXX-20
LUCIANA VIEIRA DA SILVA	001.XXX.XXX-30
LUCIANO ALVINO DA COSTA	885.XXX.XXX-15
LUCIENE DE FÁTIMA ANTINHO DE LIMA	717.XXX.XXX-75
LUCINEIDE SOUSA OLIVEIRA	028.XXX.XXX-99
MAIARA ROCHA LAURINDO	071.XXX.XXX-46
MAILSON VITORINO DE LEMOS	085.XXX.XXX-05
MARAYAH LIRANNA BRITO DA SILVA	703.XXX.XXX-18
MARCELA BALBINO RODRIGUES	312.XXX.XXX-10

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Díogenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

SEDEC JP

DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3216.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://josepeccsa.mec.gov.br/verificacao> /idjosepeccsa /doc com br/verificacao/0745-ERJC-050A-ORIE

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	736.XXX.XXX-49
MARIA HELENA TINTO DA SILVA	099.XXX.XXX-02
MARIA INEZ DE OLIVEIRA COSTA	203.XXX.XXX-53
MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA	068.XXX.XXX-08
MARIA JOSÉ AMORIM DE BRITO	034.XXX.XXX-31
MARIA JOSÉ DE CASTRO SILVA	090.XXX.XXX-28
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILA	549.XXX.XXX-82
MARIA JOSÉ SOARES DE SOUZA	030.XXX.XXX-19
MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	043.XXX.XXX-28
MARIA LETÍCIA CARVALHO DA SILVA	702.XXX.XXX-90
MARIA RAQUEL ANDRADE FELIX	083.XXX.XXX-89
MARIA RAQUEL SOARES RABELO	109.XXX.XXX-23
MARIA REGINA DA SILVA	854.XXX.XXX-00
MARIA SUENEIDE DOS SANTOS LUCENA	954.XXX.XXX-20
MARIA WALDEIRES AVELINO DA SILVA	115.XXX.XXX-00
MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	074.XXX.XXX-06
MARILENE CAHINO DA SILVA	603.XXX.XXX-15
MARILENE NASCIMENTO DA SILVA	098.XXX.XXX-12
MARINA MARINHO DE LIMA	123.XXX.XXX-30
MARINALVA MENEZES BARROS DE PONTES	437.XXX.XXX-34
MARINARA DOS SANTOS FREITAS	109.XXX.XXX-84
MARTA VIEIRA DA SILVA	066.XXX.XXX-81
MARY ANANDREIA ALMEIDA DE SOUSA	025.XXX.XXX-51
MAYARA OLIVEIRA DE ARAÚJO	015.XXX.XXX-60
MERIANNE PEREIRA DE PINHO SILVA	045.XXX.XXX-11
MICHELINE TAVARES DE LIMA	001.XXX.XXX-27

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Díogenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

SEDEC JP

DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3216.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://josepeccsa.mec.gov.br/verificacao> /idjosepeccsa /doc com br/verificacao/0745-ERJC-050A-ORIE

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
MARCELA FRANCIELLY PEREIRA RODRIGUES	984.XXX.XXX-20
MARCELA GONÇALVES DOS SANTOS	917.XXX.XXX-20
MÁRCIA RAMALHO BELMONT	009.XXX.XXX-86
MARCUS VINICIUS DA SILVA GALVÃO	714.XXX.XXX-29
MARIA ANDRÉA DA SILVA	032.XXX.XXX-16
MARIA AUXILIADORA COSTA TEIXEIRA SILVA	753.XXX.XXX-00
MARIA BEATRIZ GENERINO	067.XXX.XXX-80
MARIA BEZERRA DA SILVA LIMA	026.XXX.XXX-35
MARIA CELESTE FREIRE DA SILVA	486.XXX.XXX-00
MARIA CICERA BATISTA DOS SANTOS	016.XXX.XXX-06
MARIA CLARA DE LIMA SOUSA SANTOS	709.XXX.XXX-52
MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	711.XXX.XXX-34
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE LIMA	706.XXX.XXX-81
MARIA DA GUIA BARBOSA MEDEIROS	840.XXX.XXX-53
MARIA DA GUIA SOARES DOS SANTOS	062.XXX.XXX-92
MARIA DE LOURDES DIAS DE LIMA	007.XXX.XXX-97
MARIA DE LOURDES FERRAZ OLIVEIRA	535.XXX.XXX-87
MARIA DO CARMO CUSTÓDIO DA COSTA	034.XXX.XXX-63
MARIA DO SOCORRO ALVES RAMALHO	036.XXX.XXX-64
MARIA DO SOCORRO SANTOS DE LIMA	013.XXX.XXX-00
MARIA EDIANE DA SILVA	000.XXX.XXX-88
MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA	094.XXX.XXX-57
MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-10
MARIA ELMA LUCIO DE OLIVEIRA	020.XXX.XXX-26
MARIA ESTELA DOS SANTOS	031.XXX.XXX-93
MARIA EUGENIA DA SILVA TARGINO	753.XXX.XXX-68

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Díogenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

SEDEC JP

DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3216.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://josepeccsa.mec.gov.br/verificacao> /idjosepeccsa /doc com br/verificacao/0745-ERJC-050A-ORIE

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
MICHELLE DA SILVA SANTOS QUEIROZ	036.XXX.XXX-40
MIRIAM BARRETO LIMA ARAÚJO	337.XXX.XXX-72
MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	462.XXX.XXX-72
MURILLO CEZAR DE SOUZA ALBUQUERQUE	060.XXX.XXX-55
NATALIE DE BRITO COSTA	050.XXX.XXX-95
NATALLY GOMES SABINO	702.XXX.XXX-62
NATIANA DE OLIVEIRA RAMALHO COSTA	040.XXX.XXX-50
NEUZA SOUZA DE LIMA	095.XXX.XXX-74
NILTON DA CRUZ SILVA	012.XXX.XXX-80
OSCAR GOMES DA SILVA JÚNIOR	135.XXX.XXX-65
PAULO OTÁVIO BARRETO DA SILVA	977.XXX.XXX-68
PAULO VALÉRIO TIBURTINO LEITE	028.XXX.XXX-40
PENNÉLOP RAYANNY ARAÚJO DO NASCIMENTO	083.XXX.XXX-22
PRISCILA FARIAS DE OLIVEIRA	096.XXX.XXX-23
PRISCILA STEFANE DANTAS DA SILVA	086.XXX.XXX-70
PRISCILLA CÉLIS SANTOS DA SILVA	061.XXX.XXX-05
QUEZIA ALVES DE LIMA	013.XXX.XXX-21
RAFAELA ALVES DE SOUZA	055.XXX.XXX-82
RAFAELLA SOARES DOS SANTOS	706.XXX.XXX-25
RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	504.XXX.XXX-53
RAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	094.XXX.XXX-28
RAYANNE MARRISE MARQUES DA SILVA	103.XXX.XXX-46
RAYZA LIMA DE OLIVEIRA	702.XXX.XXX-28
REBECA MARTA NASCIMENTO DA CUNHA	152.XXX.XXX-36
RENATA BRITO DA SILVA SOARES	028.XXX.XXX-80
RENATA CRUZ DA SILVA	026.XXX.XXX-50

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Díogenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

SEDEC JP

DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3216.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://josepeccsa.mec.gov.br/verificacao> /idjosepeccsa /doc com br/verificacao/0745-ERJC-050A-ORIE

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
RENATA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	031.XXX.XXX-26
RENATA TORRES LIMA	115.XXX.XXX-00
RHAIANE KARLA DE MACEDO ARAÚJO	090.XXX.XXX-83
RICARDA VIEIRA DE SOUZA	010.XXX.XXX-62
RITA DE CÁSSIA MEDEIROS BARETO	498.XXX.XXX-68
RITA DE KASSIA DA SILVA COSTA	044.XXX.XXX-50
RITA GABRIELLY DA SILVA FIGUEIREDO	716.XXX.XXX-02
RIVANILDA CÂNDIDO DE LIMA	776.XXX.XXX-91
ROGÉRIO SIQUEIRA CAVALCANTI	798.XXX.XXX-91
RÔMULO RODRIGUES SILVA	053.XXX.XXX-51
ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	099.XXX.XXX-32
ROSÂNGELA FERREIRA ALVES	106.XXX.XXX-55
ROSÂNGELA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	885.XXX.XXX-49
ROSANY CASADO DE FREITAS SILVA	062.XXX.XXX-03
ROSEANE FAUSTO DOS SANTOS	700.XXX.XXX-13
ROSELI LEMOS DE SOUSA	824.XXX.XXX-15
ROSEMARY DORNELAS DE SANTANA	030.XXX.XXX-21
ROSILENE MATIAS LAURENTINO	032.XXX.XXX-46
ROSINEIDE CARVALHO FIDELES	498.XXX.XXX-34
RUTH EMANUELLE CARVALHO MOREIRA	702.XXX.XXX-71
RUTH MARINHO ALVES	840.XXX.XXX-87
SAMARA LINHARES DA SILVA	105.XXX.XXX-02
SAMARA MAGDA BRITO DA NÓBREGA	106.XXX.XXX-95
SANDRA FERNANDES COSTA	060.XXX.XXX-80
SARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	051.XXX.XXX-57
SAYONARA LUCENA MAIA	101.XXX.XXX-70

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3216.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao_idoc e informe o código 6745-EBC4-060A-DB3E

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	805.XXX.XXX-91
VERÔNICA DE OLIVEIRA FERREIRA	569.XXX.XXX-30
VILMA LINS DE ALBUQUERQUE	030.XXX.XXX-79
VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	049.XXX.XXX-39
VITORIA LIMA DA SILVA	148.XXX.XXX-16
VITORIA LISSANDRA LIRA DA SILVA	018.XXX.XXX-98
VITORIA MOURA GÓES	118.XXX.XXX-20
WANDEMBERG PEREIRA DE ANDRADE	066.XXX.XXX-57
WANESSA KATTY SOUZA DA SILVA	079.XXX.XXX-29
WELMA FIRMINO RODRIGUES ALVES	893.XXX.XXX-68
WILLAMS MIGUEL SANTOS ALVES	710.XXX.XXX-85
WYRLLA REBECA DA SILVA	099.XXX.XXX-17
ZENILDA FERREIRA DOS SANTOS	035.XXX.XXX-52

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3216.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao_idoc e informe o código 6745-EBC4-060A-DB3E

Quadro 1 – Lista dos(as) 350 primeiros(as) candidatos(as) convocados(as) por ordem alfabética.	
Nome completo	CPF
SÉFORA RAQUEL DE SOUZA FARIA	065.XXX.XXX-32
SELANIA LEITE PEREIRA LOPES	074.XXX.XXX-29
SHEILA NASCIMENTO DE LIMA	000.XXX.XXX-94
SILMARA SOARES MONTEIRO DOS SANTOS	087.XXX.XXX-22
SILVANIA FERREIRA RAMOS	828.XXX.XXX-68
SIMONE MARTINS SOARES	069.XXX.XXX-08
SOLANGE LINS DA SILVA	085.XXX.XXX-18
SÔNIA MARIA GOMES BATISTA PEREIRA	569.XXX.XXX-49
STHEFANY DA COSTA DEMETRIO	097.XXX.XXX-76
SUELÂNIA DE ANDRADE SILVA	030.XXX.XXX-17
SUÊNIA DE ARAÚJO PEREIRA	036.XXX.XXX-11
SULAMITA MAGNA ORIENTE DE SOUZA	675.XXX.XXX-87
SUZANY LUDIMILA GADELHA E SILVA	048.XXX.XXX-07
TÁCIA SAMARA COUTINHO DOS SANTOS	063.XXX.XXX-84
TACYANA GONÇALVES DE CARVALHO MACIEL	011.XXX.XXX-78
TATIANE DOS SANTOS AMORIM	049.XXX.XXX-10
TATIANE PALÁCIO GONZALEZ	046.XXX.XXX-46
TERESA CRISTINA DA SILVA CABRAL	031.XXX.XXX-88
TEREZA CRISTINE PIRES DE OLIVEIRA	028.XXX.XXX-00
THAIS MARTINS SOUTO	051.XXX.XXX-10
THALITA LÚCIA ALMEIDA FERNANDES	061.XXX.XXX-94
THATIANA LIRA ALVES AGOSTINHO	017.XXX.XXX-24
THATIANY MARIA DOS SANTOS SOARES	101.XXX.XXX-60
THAYNA PEREIRA DE OLIVEIRA	104.XXX.XXX-52
ULYSSES ARAUJO DOS SANTOS	094.XXX.XXX-88
VÂNIA DA SILVA MACENA	826.XXX.XXX-72

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900



DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3216.9280



Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao_idoc e informe o código 6745-EBC4-060A-DB3E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6745-EBC4-060A-DB3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA (CPF 025.XXX.XXX-30) em 03/05/2023 06:36:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6745-EBC4-060A-DB3E>



PROGEM



ATA DA SESSÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Referência: Edital TJPB nº 04/2022



No dia 26/04/2023, pela plataforma *google meet*, foi realizada sessão de conciliação da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de João Pessoa PB (CONPREC) designada para deliberação sobre a análise e classificação dos requerimentos de acordo direto sobre créditos inscritos em precatório do Município de João Pessoa, de origem do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), com o deságio legal, apresentados pelos respectivos Credores e/ou seus Advogados, nos moldes do Edital TJPB nº 04, de 02 de dezembro de 2022.

PRESENTES:

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREZA (Procurador-Geral do Município) – membro da CONPREC;

DANILO DE SOUSA MOTA (Procurador-Geral Adjunto do Município) – membro da CONPREC;

NÚBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD BRASILEIRO (Procuradora do Município) – membro da CONPREC;

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobreza, Nubia Athenas Santos Arnaud Brasileiro, Daniela De Sousa Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fábio Vinícius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Dianane Dourado Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://loab.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9045-E36B-27CC-1DBE.



GUSTAVO TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS (Procurador do Município) – membro da CONPREC;

LÍVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA (Procuradora do Município) – membro da CONPREC;

WESLEY BANDEIRA PINHEIRO (Procurador do Município) – membro da CONPREC;

LEON DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA (Procurador-Chefe da Central de Conciliação da Administração do Município de João Pessoa PB - CCAM);

FÁBIO VINICIUS TRIGUEIRO MAIA (Diretor Jurídico da Central de Conciliação da Administração do Município de João Pessoa/PB - CCAM);

DAIANE DOURADO QUEIROZ (Assessora da Central de Conciliação da Administração do Município de João Pessoa/PB - CCAM);

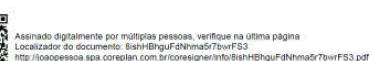
REGISTROS:

Dando inicio à sessão, o Procurador-Geral do Município de João Pessoa, Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nobreza, que presidiu o ato, saudou os presentes e destacou que, no prazo de apresentação de propostas previsto no Edital TJPB nº 04/2022, foram recebidos 99 (noventa e nove) requerimentos de acordo direto relativos a precatórios requisitados pelo TJPB, o que representa a maior quantidade de adesões da história da Capital, sendo um dos resultados diretos da Política de Prevenção e Resolução de Conflitos promovida na Administração Pública do Município de João Pessoa/PB, por meio de sua Procuradoria-Geral.

Passada a palavra ao Procurador-Geral Adjunto do Município de João Pessoa, Dr. Danielo de Sousa Mota, este saudou todos os membros da CONPREC e parabenizou o brilhante trabalho de todos os membros, bem como as atividades de supervisão conduzidas pela CCAM.

O Procurador-Chefe da Central de Conciliação da Administração do Município de João Pessoa/PB (CCAM), Dr. Leon Delacio de Oliveira e Silva, que coordenou os trabalhos da CONPREC, expressou sua satisfação em ver os resultados da política de consensualidade em implantação na Administração Municipal e destacou que o expressivo número de requerimentos de acordo apresentados é consequência de medidas legais de fomento à conciliação adotadas anteriormente, dentre elas:

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobreza, Nubia Athenas Santos Arnaud Brasileiro, Daniela De Sousa Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fábio Vinícius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Dianane Dourado Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://loab.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9045-E36B-27CC-1DBE.



6 a instituição e instalação da Central de Conciliação da Administração Municipal, que passou a abrigar a Câmara de Conciliação de Precatórios (CONPREC) como uma de suas câmaras temáticas, nos moldes da Lei Complementar nº 140/2021 e seu Regulamento (aprovado pelo Decreto nº 10.007/2022);

7 os estudos, elaboração, aprovação e publicação da Medida Provisória nº 30/2022, convertida na Lei nº 14.776/2023, por meio da qual foi reduzido, de forma Geral e Abstrata, o percentual do deságio legal aplicado aos acordos diretos, incrementando o interesse dos credores na realização de acordos no edital em questão e nos vindouros, considerando que nos últimos dois Editais publicados houve, respectivamente, apenas três e uma manifestação de interesse. Sobre esse ponto, foi recordada a exposição de motivos que embasou as referidas propositas legislativas, segundo a qual:

"Ademais, levando-se em consideração a experiência prática verificada com a baixa quantidade de manifestações de interesse de credores de precatórios municipais em realizar acordos diretos após a publicação do Edital T.R.T.S.P.Cº nº 9, de 10 de outubro de 2022 (havia apenas uma manifestação de interesse), restou demonstrado que a estratégia adotada na redação original do art. 2º da Lei Municipal nº 13.665/2018, isto é, a previsão de percentual fixo e inviolável do deságio máximo permitido pela Constituição Federal (40%), acarretou em diminuto interesse dos credores em receber seus créditos inscritos em precatório através da celebração de acordo direto com o Município de João Pessoa/PB. Acrescenta-se o fato o fato de o Município de João Pessoa/PB, em relação aos demais Entes Federais, não somar grande atrasado no pagamento de seus precatórios, o que torna menos atrativo aos credores realizar acordo com tal deságio máximo (de 40%).

Isto significa que o Município de João Pessoa/PB, além de se manter no regime especial de pagamentos (dedicado a Entes que não pagam seus débitos judiciais dentro do período ordinário de quitação), está deixando de auferir benefícios com a realização de acordos diretos, que oportunizam a aplicação de deságios (desccontos) aos valores dos precatórios.

Desse modo, os credores de precatórios vêm sendo desmotivados a realizar acordos com o Município em razão do deságio máximo exigido pela legislação municipal vigente.

Sendo assim, considerando que o art. 102, §1º, do ADCT dispõe que o percentual de deságio será de até 40% (redução máxima) – atribuindo, assim, uma margem de discricionariedade para que cada Ente Federado defina o deságio aplicável, levando em conta as respectivas circunstâncias locais –, mostra-se relevante a revisão do percentual de deságio aplicável, com o intuito de maximizar a celebração de acordos diretos, tendo em vista as vantagens já relatadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobreza, Nubia Athenas Santos Arnaud Brasileiro, Daniela De Sousa Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fábio Vinícius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Dianane Dourado Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://loab.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9045-E36B-27CC-1DBE.

3

4



Central de Conciliação da Administração Municipal - CCAM

(especialmente, cumprir a finalidade Constitucional de guitar o estoque de precatórios e obter descontos financeiros no valor dos débitos judiciais)."

5 após a publicação do Edital TJPB nº 04/2022, a realização de comunicação institucional efetiva pela Equipe da CCAM, através do site oficial da Prefeitura Municipal, das redes sociais, de telecomunicação e dos demais meios de comunicação disponíveis (e-mails, mensagens), além de manutenção de recursos humanos capacitados para prestar informações aos credores e seus Advogados por via de canais de comunicação disponíveis de segunda a sexta-feira (especialmente o *whatsapp* da CCAM).

O Procurador-Chefe da CCAM aproveitou a oportunidade ainda para justificar o atraso no cronograma de análise dos requerimentos, posto que, como medida de integridade dos processos e segurança jurídica, para cada requerimento de acordo foi instaurado um processo administrativo próprio, o qual foi objeto de análise preliminar pelo Diretor da CCAM e Procurador-Chefe da CCAM, seguido de Parecer Jurídico emitido por um dos Procuradores Municipais membros da CONPREC, aos quais os processos foram distribuídos.

Para além disso, foi salientado que, nos termos da Lei Complementar nº 140/2021, do Regulamento da CCAM (Decreto nº 10.007/2022), da Medida Provisória nº 30/2022 e da Lei nº 14.776/2023, a CONPREC passou a integrar a Central de Conciliação da Administração Municipal, logo a ser regida pela legislação desta, nos termos da qual "cabe à CCAM auxiliar os requerentes no suprimento dos pressupostos de admissibilidade, não devendo rejeitar a admissão de requerimento por existência de vícios formais ou sanáveis sem antes oportunizar a correção das falhas identificadas", de acordo com o disposto no art. 6º, VIII e IX, art. 32, caput e §1º, art. 3º, §4º, do Regulamento da CCAM.

Nessa esteira, considerando que, em parte dos requerimentos de acordo, foi verificada a existência de vícios saneáveis, foram abertas diligências e oportunizado aos requerentes prazo regulamentar para correção, de acordo com os Parecer Jurídicos e Despachos saneadores emitidos e registrados em cada um dos processos administrativos. Tais medidas saneadoras, naturalmente, demandaram mais tempo à etapa de análise dos requerimentos.

Feitas as considerações iniciais pelos presentes, os Membros da CONPREC realizarão a análise individualizada de cada caso e deliberaram sobre o deferimento das propostas, nos moldes:

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobreza, Nubia Athenas Santos Arnaud Brasileiro, Daniela De Sousa Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fábio Vinícius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Dianane Dourado Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://loab.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9045-E36B-27CC-1DBE.

4





MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

competência atribuídas pelos itens 5 e 6 do Edital TJPB nº 04/2022, pela Lei Municipal nº 13.665/2018 e demais legislação que rege a CONPREC, emitindo Lista Preliminar das Propostas Deferidas (anexo I) e das Propostas Indeferidas (anexo II), a ser publicada e enviada à Presidência do TJPB, com a ata da sessão.

Em cumprimento ao disposto no item 6.6 do Edital, fica concedido prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação de impugnações à Lista Preliminar pelos requerentes (credores originaários e/ou Advogados), a serem apresentadas através do endereço de e-mail previsto no Edital (precatoriosprogemp@gmail.com).

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a respectiva ata, que segue assinada pelos presentes.

BRUNO AUGUSTO DE ALBURQUERQUE DA NOBREGA
Procurador Geral do Município de João Pessoa

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral Adjunto do Município

NÚBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD BRASILEIRO
Procuradora do Município e Membro da CONPREC

GUSTAVO TROCOLLI CARVALHO DE NEGREIROS
Procurador do Município e Membro da CONPREC

LÍVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Athemas Santos Arnaud Brasileiro, Daniela De Souza Mota, Gustavo Trocoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Dianane Dourado Queiroz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://1045-E38B-27CC-1DBE>.



Assinado digitalmente por múltiplas pessoas, verifique na última página
Localizador do documento: [BishHBlghuFdNhma57bwF53](https://1045-E38B-27CC-1DBE/info/BishHBlghuFdNhma57bwF53.pdf)



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

Procuradora do Município e Membro da CONPREC

WESLEY BANDEIRA PINHEIRO
Procurador do Município e Membro da CONPREC

LEON DELACIO OLIVEIRA E SILVA
Procurador-Chefe da Central de Conciliação da Administração Municipal

FABIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO
Diretor Jurídico da Central de Conciliação da Administração Municipal

DIANANE DOURADO QUEIROZ
Assessora da Central de Conciliação da Administração Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Athemas Santos Arnaud Brasileiro, Daniela De Souza Mota, Gustavo Trocoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Dianane Dourado Queiroz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://1045-E38B-27CC-1DBE>.



Assinado digitalmente por múltiplas pessoas, verifique na última página
Localizador do documento: [BishHBlghuFdNhma57bwF53](https://1045-E38B-27CC-1DBE/info/BishHBlghuFdNhma57bwF53.pdf)



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

ANEXO I – LISTA PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DEFERIDAS

Por atenderem aos requisitos do Edital TJPB nº 04/2022, respeitando o valor atualizado dos créditos, com o deságio legal, e ordenados segundo a ordem cronológica e critérios de desempate, até o limite do valor disponível para quitação por acordo direto, conforme certificado pela Gerência de Precatórios do TJPB, cumprindo ao disposto nos itens 5 e 6 do Edital, foram DEFERIDAS as seguintes propostas:

Nº	REQUERENTE	PRECATÓRIO	POSIÇÃO	VALOR (atualizado até 28/02/2023) deságio de 20%
1	JUSSARA AYRES CAROCA	08056812220038150000	3	RS 44.009,45
2	SCIENTEC ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA	09054928620028150000	11	RS 708.050,76
3	GERALDO GALDINO DA SILVA	09054971120028150000	12	RS 47.284,84
4	IZABEL NAZARIO DE OLIVEIRA	20021134520138150000	13	RS 20.361,74
5	JEAN CARLOS DA SILVA	20121977120148150000	17	RS 309.398,98
6	ROGÉRIO MIRANDA DA CAMPOS	40016601120168150000	51	RS 1.162.583,66
7	POMPEU OUQUIES DE ARAUJO	40030062620188150000	68	RS 59.674,30
8	MARIA MARINETE DE QUEIROZ	4003132720188150000	70	RS 34.003,27
9	MOTA, MACHADO E DORNELAS	08052052220198150000	91	RS 26.859,18
10	HANNAH BRAGA CAMURÇA	08051819120198150000	103	RS 89.728,58
11	IRANICE BRAGA CAMURÇA	0805201820198150000	104	RS 89.728,58
12	TAINAH BRAGA CAMURÇA	08052060720198150000	105	RS 89.728,58
13	RAISSA BRAGA CAMURÇA	08054729120198150000	106	RS 89.728,58
14	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	08090087620208150000	114	RS 14.954,83

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Athemas Santos Arnaud Brasileiro, Daniela De Souza Mota, Gustavo Trocoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Dianane Dourado Queiroz.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://1045-E38B-27CC-1DBE>.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Athemas Santos Arnaud Brasileiro, Daniela De Souza Mota, Gustavo Trocoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Dianane Dourado Queiroz.

7



Assinado digitalmente por múltiplas pessoas, verifique na última página
Localizador do documento: [BishHBlghuFdNhma57bwF53](https://1045-E38B-27CC-1DBE/info/BishHBlghuFdNhma57bwF53)



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

15	ELENYLDIA DE ARAUJO QUEIROZ	08077933120218150000	122	RS 63.749,14
16	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	08077933120218150000	122	RS 15.937,35
17	FERNANDO CALDEIRA FILHO	08083250520218150000	124	RS 103.656,39
18	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA	08083250520218150000	124	RS 25.914,10
19	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094163320218150000	125	RS 24.473,41
20	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094163320218150000	125	RS 73.420,22
21	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUZA	08086516220218150000	126	RS 434.890,18
22	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08086516220218150000	126	RS 91.321,39
23	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08086516220218150000	126	RS 32.042,56
24	GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA	08094951220218150000	127	RS 319.570,98
25	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094951220218150000	127	RS 62.744,14
26	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094951220218150000	127	RS 23.059,14
27	GERALDO FAUSTO DE OLIVEIRA	08094406120218150000	128	RS 343.527,32
28	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094406120218150000	128	RS 69.176,43
29	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094406120218150000	128	RS 23.058,82
30	MARIA DA SALETE SANTOS DE OLIVEIRA	08095099320218150000	129	RS 318.164,01
31	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08095099320218150000	129	RS 64.394,32
32	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08095099320218150000	129	RS 23.061,31
33	NELIO DE ARAUJO LEITE	08087746020218150000	130	RS 343.529,03
34	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES VITA	08087746020218150000	130	RS 69.176,75

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Athemas Santos Arnaud Brasileiro, Daniela De Souza Mota, Gustavo Trocoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Dianane Dourado Queiroz.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://1045-E38B-27CC-1DBE>.

8



Assinado digitalmente por múltiplas pessoas, verifique na última página
Localizador do documento: [BishHBlghuFdNhma57bwF53](https://1045-E38B-27CC-1DBE/info/BishHBlghuFdNhma57bwF53)



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

ADVOGADOS & CONSULTORES				
35	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08087746020218150000	130	RS 25.727,59
36	RICARDO GADELHA BELO.	08087832220218150000	131	RS 455.974,52
37	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08087832220218150000	131	RS 94.225,07
38	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08087832220218150000	131	RS R\$ 31.737,38
39	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08087858920218150000	132	RS 23.037,30
40	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08087858920218150000	132	RS 69.111,88
41	MARILIA MOURA DE CASTRO	08087702320218150000	134	RS \$ 31.283,91
42	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	080877023202181500	134	RS 7.820,97
43	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094129320218150000	136	RS 24.522,87
44	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094129320218150000	136	RS 73.568,61
45	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094077120218150000	137	RS 23.179,62
46	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094077120218150000	137	RS 69.538,88
47	CICERO HONORATO LEITE FILHO	08094215520218150000	138	RS 317.711,96
48	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094215520218150000	138	RS 63.949,49
49	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094215520218150000	138	RS 22.961,65
50	CICERO LUIZ PINHEIRO LEITE	08094224020218150000	139	RS 436.703,54
51	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094224020218150000	139	RS 89.697,86
52	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094224020218150000	139	RS 32.108,84
53	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094259220218150000	140	RS 4.665,01

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Atenas Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Tosciano Pereira, Fabio Vincius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Davene Dourado Queriz. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://loja.portaledesinistros.com.br/443> e utilize o código 9045-E38B-27CC-1DBE.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

76	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	0809141820218150000	149	RS 30.405,02
77	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08089062020218150000	151	RS 16.711,18
78	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08088898120218150000	152	RS 12.736,11
79	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08090473920218150000	153	RS 21.170,13
80	CRISTINA ARAUJO DA SILVA MELO	08092041220218150000	154	RS 95.394,92
81	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08092041220218150000	154	RS 23.848,73
82	FRANCISCA RODRIGUES MAIA	08092093420218150000	156	RS 70.455,66
83	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08092093420218150000	156	RS 17.608,92
84	CLOVIS PEREIRA DA COSTA JUNIOR	08093609720218150000	157	RS 90.259,86
85	FRANCISCO DA CHAGAS FERREIRA	08093609720218150000	157	RS 22.564,70
86	GERALDO GOMES DE LIMA	08094423120218150000	158	RS 340.300,68
87	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094423120218150000	158	RS 69.213,04
88	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094423120218150000	158	RS 23.071,02
89	MANOEL ALVES FEITOZA JUNIOR	08093817320218150000	159	RS 64.305,69
90	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08093817320218150000	159	RS 16.076,42

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Atenas Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Tosciano Pereira, Fabio Vincius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Davene Dourado Queriz. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://loja.portaledesinistros.com.br/443> e utilize o código 9045-E38B-27CC-1DBE.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Atenas Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Tosciano Pereira, Fabio Vincius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Davene Dourado Queriz. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://loja.portaledesinistros.com.br/443> e utilize o código 9045-E38B-27CC-1DBE.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

54	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094259220218150000	140	RS 13.994,99
55	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094267720218150000	141	RS 23.072,76
56	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094267720218150000	141	RS 69.218,28
57	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	0809431220218150000	142	RS 23.179,69
58	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	0809431220218150000	142	RS 69.539,03
59	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094370920218150000	143	RS 31.749,39
60	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094370920218150000	143	RS 95.248,18
61	GERSON GOMES DE LIMA	08094977920218150000	144	RS 154.966,27
62	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094977920218150000	144	RS 32.103,30
63	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094977920218150000	144	RS 12.320,48
64	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094986420218150000	145	RS 24.463,75
65	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094986420218150000	145	RS 73.391,29
66	JULIO JOSE DE SANTANA.	08095038620218150000	146	RS 318.327,84
67	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08095038620218150000	146	RS 64.424,80
68	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08095038620218150000	146	RS 23.071,62
69	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08095064120218150000	147	RS 23.179,62
70	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08095064120218150000	147	RS 69.538,88
71	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08095107820218150000	148	RS 90.889,06
73	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08095107820218150000	148	RS 30.296,36
74	PAULO GOMES DE LIMA	08095141820218150000	149	RS 414.448,66
75	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08095141820218150000	149	RS 86.408,41

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Atenas Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Tosciano Pereira, Fabio Vincius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Davene Dourado Queriz. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://loja.portaledesinistros.com.br/443> e utilize o código 9045-E38B-27CC-1DBE.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Atenas Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Tosciano Pereira, Fabio Vincius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Davene Dourado Queriz. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://loja.portaledesinistros.com.br/443> e utilize o código 9045-E38B-27CC-1DBE.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

76	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	0809141820218150000	149	RS 30.405,02
77	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08089062020218150000	151	RS 16.711,18
78	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08088898120218150000	152	RS 12.736,11
79	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08090473920218150000	153	RS 21.170,13
80	CRISTINA ARAUJO DA SILVA MELO	08092041220218150000	154	RS 95.394,92
81	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08092041220218150000	154	RS 23.848,73
82	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08092093420218150000	156	RS 70.455,66
83	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08092093420218150000	156	RS 17.608,92
84	CLOVIS PEREIRA DA COSTA JUNIOR	08093609720218150000	157	RS 90.259,86
85	FRANCISCO DA CHAGAS FERREIRA	08093609720218150000	157	RS 22.564,70
86	GERALDO GOMES DE LIMA	08094423120218150000	158	RS 340.300,68
87	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094423120218150000	158	RS 69.213,04
88	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094423120218150000	158	RS 23.071,02
89	MANOEL ALVES FEITOZA JUNIOR	08093817320218150000	159	RS 64.305,69
90	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08093817320218150000	159	RS 16.076,42

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Atenas Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Tosciano Pereira, Fabio Vincius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Davene Dourado Queriz. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://loja.portaledesinistros.com.br/443> e utilize o código 9045-E38B-27CC-1DBE.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Atenas Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Tosciano Pereira, Fabio Vincius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Davene Dourado Queriz. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://loja.portaledesinistros.com.br/443> e utilize o código 9045-E38B-27CC-1DBE.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

76	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	0809141820218150000	149	RS 30.405,02
77	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08089062020218150000	151	RS 16.711,18
78	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08088898120218150000	152	RS 12.736,11
79	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08090473920218150000	153	RS 21.170,13
80	CRISTINA ARAUJO DA SILVA MELO	08092041220218150000	154	RS 95.394,92
81	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08092041220218150000	154	RS 23.848,73
82	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08092093420218150000	156	RS 70.455,66
83	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08092093420218150000	156	RS 17.608,92
84	CLOVIS PEREIRA DA COSTA JUNIOR	08093609720218150000	157	RS 90.259,86
85	FRANCISCO DA CHAGAS FERREIRA	08093609720218150000	157	RS 22.564,70
86	GERALDO GOMES DE LIMA	08094423120218150000	158	RS 340.300,68
87	VITA ADVOGADOS & CONSULTORES	08094423120218150000	158	RS 69.213,04
88	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	08094423120218150000	158	RS 23.071,02
89	MANOEL ALVES FEITOZA JUNIOR	08093817320218150000	159	RS 64.305,69
90	ESCRITÓRIO FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAACIA	08093817320218150000	159	RS 16.076,42

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Atenas Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Tosciano Pereira, Fabio Vincius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Davene Dourado Queriz. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://loja.portaledesinistros.com.br/443> e utilize o código 9045-E38B-27CC-1DBE.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Atenas Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Tosciano Pereira, Fabio Vincius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Davene Dourado Queriz. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://loja.portaledesinistros.com.br/443> e utilize o código 9045-E38B-27CC-1DBE.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CCAM

10	GRACILIANO PAULO DE SOUZA JUNIOR	08093851320218150000	172	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
11	VERA MARIA GOMES MIRANDA	08139545720218150000	174	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
12	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	08145305020218150000	176	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
13	EMILIA NUNES DA FONSECA	08146222820218150000	178	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
14	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	08146222820218150000	178	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
15	VANESSA CARREIRO PAULINO	08147444120218150000	179	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
16	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	08147444120218150000	179	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
17	ITATYANNE CAVALCANTI DA SILVA	08039571620228150000	181	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
18	FERNANDO BREDERODES DE QUEIROZ	08052120920228150000	183	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
19	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	08052398920228150000	184	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
20	MARIA BETANIA MORAIS DE PAIVA	08074231820228150000	186	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
21	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	08080026320228150000	187	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB
22	ODILON FRANCA	08098776820228150000	189	Saldo Insuficiente - Item 5.1 e Certidão do TJPB

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Athenes Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Daiane Dourado Queiroz. Para verificar as assinaturas, vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código I045-E388-27CC-1DBE.

13

Pasta assinada em 03/05/2023 às 10:48:48

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CCAM

35 CAENGE S.A.
CONSTRUÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO E
ENGENHARIA
00392528120108152001 -- Precatório não
localizado – Certidão TJPB

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Nubia Athenes Santos Arnaud Brasileiro, Danilo De Souza Mota, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Lívia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva e Daiane Dourado Queiroz. Para verificar as assinaturas, vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código I045-E388-27CC-1DBE.

15

Tópicos Finais

Fundo

Portaria

IPM**PORTRARIA N° 011/2023**

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, **RENATO GOMES DE LACERDA ALVES** em cargo inacumulável junto ao **Tribunal Regional Federal da 5º REGIÃO**.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de **26/04/2023**, a vacância do cargo público de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – JURÍDICO**, ocupado pelo servidor **RENATO GOMES DE LACERDA ALVES**, matrícula 70.995-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir daquela data.

III. Ao término do prazo de que trata esta portaria, o referido servidor estará exonerado em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

IV. Fica revogada a portaria nº. 28/2022, de 12 de maio de 2022.

V. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/04/2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

PORTRARIA N° 012/2023

João Pessoa, 02 de Maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANGÉLICA DA COSTA FERREIRA**, para cargo de **CHEFE DA SEÇÃO JURÍDICA CONTENCIOSAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMP**, símbolo CCPREV-4.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/05/2023 12:23:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98AF-7DA1-6DD2-B040>

PORTRARIA DE BENEFÍCIO N° 115/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16.247/2023 - Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ALDINEIDE TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **24.796-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE65-41B4-0F6A-3135

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:53:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE65-41B4-0F6A-3135>

PORTRARIA DE BENEFÍCIO N° 116/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20.798/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.01.03, matrícula nº **33.493-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75AB-0676-5911-71A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:46:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75AB-0676-5911-71A4>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 117/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12.301/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JAIR SANTIAGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº **23.965-8**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE21-1B2D-4DD2-7F5F

Código para verificação: EE21-1B2D-4DD2-7F5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE21-1B2D-4DD2-7F5F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 118/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16.250/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA FIGUEIRÉDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.06, matrícula nº **30.794-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E509-7F3A-CB22-6983

Código para verificação: E509-7F3A-CB22-6983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E509-7F3A-CB22-6983>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 119/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18.189/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ DA COSTA RAMOS**, ocupante do cargo de Nutricionista, classificação funcional 01.04.15.01.04, matrícula nº **27.099-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F8E-AAC8-AC04-DCB2

Código para verificação: 2F8E-AAC8-AC04-DCB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:44:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F8E-AAC8-AC04-DCB2>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 120/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **7.672/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **RÔMULO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.07, matrícula nº **31.176-6**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E

Código para verificação: 1CEB-395C-697C-2D7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:43:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 121/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E509-7F3A-CB22-6983>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 122/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 123/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 124/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 125/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 126/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 127/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 128/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 129/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 130/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 131/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 132/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 133/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 134/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 135/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 136/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEB-395C-697C-2D7E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 137/2023

Em, 01 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 121/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **21.301/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **GERALDA MAGELA ANDRADE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.07, matrícula nº **31.122-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9091-8D3F-DD4D-333E> e informe o código 9091-8D3F-DD4D-333E

Código para verificação: 9091-8D3F-DD4D-333E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:42:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9091-8D3F-DD4D-333E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 122/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **021/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO EUDES LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 03.01.12.01.01, matrícula nº **14.788-5**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/905E-1FBE-F3DB-CEB7> e informe o código 905E-1FBE-F3DB-CEB7

Código para verificação: 905E-1FBE-F3DB-CEB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/905E-1FBE-F3DB-CEB7>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 123/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15.572/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ EVARISTO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **09.363-7**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A036-F2BA-7E00-09E0> e informe o código A036-F2BA-7E00-09E0

Código para verificação: A036-F2BA-7E00-09E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:40:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A036-F2BA-7E00-09E0>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 124/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18.179/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **23.992-5**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D0B-EC3B-3EBC-7541> e informe o código 8D0B-EC3B-3EBC-7541

Código para verificação: 8D0B-EC3B-3EBC-7541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D0B-EC3B-3EBC-7541>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A036-F2BA-7E00-09E0> e informe o código A036-F2BA-7E00-09E0

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D0B-EC3B-3EBC-7541> e informe o código 8D0B-EC3B-3EBC-7541

1

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 125/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20.323/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA RICARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 01.11.06.02.06, matrícula nº **30.801-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F78C-F6C4-59CE-A0D6

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F78C-F6C4-59CE-A0D6> e informe o código F78C-F6C4-59CE-A0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:12:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F78C-F6C4-59CE-A0D6>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 126/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14.569/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **23.139-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E977-F895-40E3-8B08

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E977-F895-40E3-8B08> e informe o código E977-F895-40E3-8B08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:11:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E977-F895-40E3-8B08>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 127/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **22.976/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA ELENCY NEVES MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.04, matrícula nº **27.060-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17A1-8E08-48FC-08B5

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17A1-8E08-48FC-08B5> e informe o código 17A1-8E08-48FC-08B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17A1-8E08-48FC-08B5>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 128/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14.110/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **RITA GONZAGA DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06, matrícula nº **31.152-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA98-6DAF-9285-435D

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA98-6DAF-9285-435D> e informe o código AA98-6DAF-9285-435D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:09:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA98-6DAF-9285-435D>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17A1-8E08-48FC-08B5> e informe o código 17A1-8E08-48FC-08B5Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA98-6DAF-9285-435D> e informe o código AA98-6DAF-9285-435D

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 133/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18.832/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LIANA DE LOURDES FERNANDES DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **30.748-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2570-BE9F-CC2A-227E>



Código para verificação: 2570-BE9F-CC2A-227E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:06:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2570-BE9F-CC2A-227E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 134/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18.981/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EDILSON VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Estradas, classificação funcional 01.05.04.01.05, matrícula nº **03.527-1**, lotado na Secretaria de Planejamento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CD9-63FB-708C-F21D>



Código para verificação: 1CD9-63FB-708C-F21D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:05:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CD9-63FB-708C-F21D>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2570-BE9F-CC2A-227E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 135/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5.563/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ANTÔNIO BEZERRA DE MACÉDO**, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 01.03.02.01.05, matrícula nº **03.349-9**, lotado na Secretaria de Planejamento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E771-1181-D357-A37D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:04:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E771-1181-D357-A37D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 136/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3.675/2023-Processo Administrativo-1Doc**.

RESOLVE DECLARAR APOSENTADO COMPULSORIAMENTE de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, c/c artigo 2º da LC Federal nº 152/2015, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, ao servidor **VALDEMAR FLORENTINO SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.01, matrícula nº **68.947-5**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F4F-3092-BDA0-5A56>



Código para verificação: 4F4F-3092-BDA0-5A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:03:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F4F-3092-BDA0-5A56>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E771-1181-D357-A37D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 137/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14.324/2022-Processo Administrativo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 206, inciso III e §2º, do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DE LUCENA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação funcional 06.04.39.01.01, matrícula nº **86.029-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.419-4** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDA8-701C-6A57-6E9F> e informe o código BDA8-701C-6A57-6E9F

Código para verificação: **BDA8-701C-6A57-6E9F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:02:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDA8-701C-6A57-6E9F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 138/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **93.652/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSE NONATO FERNANDES SPINELLI**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **09.781-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA98-1801-A809-C432> e informe o código BA98-1801-A809-C432

Código para verificação: **BA98-1801-A809-C432**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA98-1801-A809-C432>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 139/2023

Em, 01 de maio de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9.352/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 79-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, ao servidor **VICENTE JÚNIOR DIAS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Raio-X, classificação funcional 01.04.06.01.01, matrícula nº **70.492-0**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77A9-F19F-A79A-7D1C> e informe o código 77A9-F19F-A79A-7D1C

Código para verificação: **77A9-F19F-A79A-7D1C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 11:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77A9-F19F-A79A-7D1C>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 141/2023

Em, 01 de maio de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5.836/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 79-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, ao servidor **ROGÉRIO MOUSINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 03.01.09.01.01, matrícula nº **24.681-6**, lotado na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66B1-4D10-B448-8073> e informe o código 66B1-4D10-B448-8073

Código para verificação: **66B1-4D10-B448-8073**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:59:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66B1-4D10-B448-8073>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 142/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **142.408/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **NEILCE FALCÃO DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.03, matrícula nº **28.548-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7399-F5CB-E5A5-11CD

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7399-F5CB-E5A5-11CD> e informe o código.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:58:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7399-F5CB-E5A5-11CD>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 143/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **17.593/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ NUNES**, matrícula nº **96.019-5**, viúvo da ex-servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº **23.093-6**, falecida em 07 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9F5D-6395-EE6E-A8C2

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F5D-6395-EE6E-A8C2> e informe o código.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:56:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F5D-6395-EE6E-A8C2>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 144/2023

Em, 01 de maio de 2023.

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 144/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **23.494/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **REGINALDO RAMOS DA SILVA COSTA**, matrícula nº **96.020-9**, viúvo da ex-servidora **DIANA DE CASSIA DA SILVA LIMA COSTA**, matrícula nº **32.412-4**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 18 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8FAD-C925-A233-10BF

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FAD-C925-A233-10BF> e informe o código.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:55:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FAD-C925-A233-10BF>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 145/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **36.674/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SEBASTIANA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **96.021-7**, viúva do ex-servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº **07.973-1**, falecido em 29 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E6F5-7074-764C-4CB0

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6F5-7074-764C-4CB0> e informe o código.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:46:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6F5-7074-764C-4CB0>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 146/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **25.116/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MIRACELI ARAÚJO XAVIER**, matrícula nº **96.022-5**, viúva do ex-servidor **NELSON XAVIER DA SILVA FILHO**, matrícula nº **07.870-1**, falecido em 10 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B113-EDC0-773D-7E3D> e informe o código B113-EDC0-773D-7E3D

Código para verificação: B113-EDC0-773D-7E3D



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:47:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B113-EDC0-773D-7E3D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 147/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **10.053/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **VERA LÚCIA FERREIRA**, matrícula nº **96.023-3**, companheira do ex-servidor **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº **07.362-8**, falecida em 16 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A54-382A-40B1-7BA1> e informe o código 0A54-382A-40B1-7BA1

Código para verificação: 0A54-382A-40B1-7BA1



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:48:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A54-382A-40B1-7BA1>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 148/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **27.547/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº **96.024-1**, companheira do ex-servidor **MANOEL GOMES DE SOUZA**, matrícula nº **14.792-3**, falecida em 22 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7710-1DBD-9016-0F9E

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7710-1DBD-9016-0F9E> e informe o código 7710-1DBD-9016-0F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:53:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7710-1DBD-9016-0F9E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 149/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **40.418/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSUÉ TRAJANO DE AZEVÉDO**, matrícula nº **96.025-0**, viúva do ex-servidora **CLAUDINETE LEITE ALMEIDA DE AZEVÉDO**, matrícula nº **11.471-5**, falecida em 07 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9068-BA55-4185-0C57

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9068-BA55-4185-0C57> e informe o código 9068-BA55-4185-0C57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9068-BA55-4185-0C57>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 150/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **46.671/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **96.028-4**, viúvo da ex-servidora **MARIA VERÓNICA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **11.520-7**, falecida em 20 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D598-78FA-0CF2-C571> e informe o código D598-78FA-0CF2-C571

Código para verificação: D598-78FA-0CF2-C571

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 152/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **30.873/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c arts. 217, inciso III e art. 219, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **DJANETE RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula nº **96.026-8**, companheira do ex-servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **24.814-2**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 29 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



D

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD1E-F4E8-BB0D-42A2> e informe o código AD1E-F4E8-BB0D-42A2

Código para verificação: AD1E-F4E8-BB0D-42A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D598-78FA-0CF2-C571>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 151/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19.552/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **VALMIR CASIMIRO DA SILVA**, matrícula nº **96.027-6**, viúvo da ex-servidora **MARIA DA PAZ ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **23.764-7**, falecida em 08 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C06-806B-BFCC-5182> e informe o código 5C06-806B-BFCC-5182

Código para verificação: 5C06-806B-BFCC-5182

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 153/2023

Em, 01 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o cumprimento de decisão judicial(processo nº **0001900-16.2015.8.15.2001**) através do processo nº **61.006/2023-Processo Administrativo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigos 15, I e 59, II, da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, a **MARIA DAS GRAÇAS LUCAS DOS SANTOS**, matrícula nº **96.029-2**, ex-esposa do ex-servidor, **JOÃO LAURENTINO NETO**, matrícula nº **09.632-6**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 05 de março de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFDF-D594-0B77-9245> e informe o código BFDF-D594-0B77-9245

Código para verificação: BFDF-D594-0B77-9245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2023 10:37:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C06-806B-BFCC-5182>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD1E-F4E8-BB0D-42A2> e informe o código AD1E-F4E8-BB0D-42A2

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFDF-D594-0B77-9245> e informe o código BFDF-D594-0B77-9245

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD1E-F4E8-BB0D-42A2> e informe o código AD1E-F4E8-BB0D-42A2

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-286/2023.**Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificação Digital Eireli.**Processo:** 3.843/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-048/2022 ARP nº 079/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Eldo da Cruz Barros, representante legal da empresa AR RP Certificação Digital Eireli.**Vigência:** 03/05/2023 a 02/05/2024.**Valor Total:** R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.500	33.90.39

Data da assinatura: 27/04/2023

João Pessoa, 02 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paspessoas.tloc.com.br/verificacao/5c4b8cc0-ee98-4902> e informe o código 5c4b8cc0-ee98-4902

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-457/2023.**Objeto:** Aquisição de motor bombas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rednov Ferramentas Ltda.**Processo:** 24.527/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-016/2023 ARP nº 030/2023.**Signatários:** Secretaria, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Lenilso Luis da Silva, representante legal da empresa Rednov Ferramentas Ltda.**Vigência:** 03/05/2023 a 02/05/2024.**Valor Total:** R\$ 6.072,55 (Seis mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498		33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.500	
10.102.13.122.5445.102981		44.90.52

Data da assinatura: 01/05/2023

João Pessoa, 02 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paspessoas.tloc.com.br/verificacao/5c4b8cc0-ee98-4902> e informe o código 5c4b8cc0-ee98-4902

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-421/2023.**Objeto:** Aquisição de Material de Construção – Hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Processo:** 8.375/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-070/2022 ARP nº 151/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. José Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Vigência:** 03/05/2023 a 02/05/2024.**Valor Total:** R\$ 15.397,80 (quinze mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiro:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.500	33.90.30

Data da assinatura: 24/04/2023

João Pessoa, 02 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paspessoas.tloc.com.br/verificacao/5c4b8cc0-ee98-4902> e informe o código 5c4b8cc0-ee98-4902

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-458/2023.**Objeto:** Aquisição de motor bombas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima da Silva Nunes.**Processo:** 24.527/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-016/2023 ARP nº 029/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Maria de Fátima da Silva Nunes, representante legal da empresa Maria de Fátima da Silva Nunes.**Vigência:** 03/05/2023 a 02/05/2024.**Valor Total:** R\$ 27.485,96 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603	1.600	44.90.52

Data da assinatura: 02/05/2023

João Pessoa, 02 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paspessoas.tloc.com.br/verificacao/5c4b8cc0-ee98-4902> e informe o código 5c4b8cc0-ee98-4902

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-456/2023.**Objeto:** Aquisição de motor bombas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima da Silva Nunes.**Processo:** 24.527/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-016/2023 ARP nº 029/2023.**Signatários:** Secretaria, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Maria de Fátima da Silva Nunes, representante legal da empresa Maria de Fátima da Silva Nunes.**Vigência:** 03/05/2023 a 02/05/2024.**Valor Total:** R\$ 22.408,40 (Vinte e dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498		33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.500	44.90.52
10.102.13.122.5445.102981		

Data da assinatura: 01/05/2023

João Pessoa, 02 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paspessoas.tloc.com.br/verificacao/5c4b8cc0-ee98-4902> e informe o código 5c4b8cc0-ee98-4902

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-461/2023.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 288/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-017/2022 ARP nº 028/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** 03/05/2023 a 02/05/2024.**Valor Total:** R\$ 16.910,00 (Dezesseis mil novecentos e dez reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.500	
72.101.04.122.5001.723179	1.500	
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	

Data da assinatura: 28/04/2023

João Pessoa, 02 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paspessoas.tloc.com.br/verificacao/5c4b8cc0-ee98-4902> e informe o código 5c4b8cc0-ee98-4902

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-463/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (hortfrut), para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Eireli**Processo:** 2021/131722**Modalidade:** P. E. Nº 04-011/2022 ARP nº 031/2022.**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Eireli**Vigência:** 03/05/2023 a 02/05/2024**Valor Total:** R\$ 56.098,16 (Cinquenta e seis mil e noventa e oito reais e dezesseis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 02/05/2023

João Pessoa, 02 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C4B-B0CD-EE98-69D2> e informe o código 9C4B-B0CD-EE98-69D2

**EXTRATO N.º 352/2023
PROCESSO N.º 8.496/2023
CHAVE CGM: FH5Y-5ORH-XB93-097V**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.088/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS
-ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.726/2023	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME	R\$ 51.049,00 (cinquenta e um mil e quarenta e nove reais).	27 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5FB-FF65-47E6-1C4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 15:25:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5FB-FF65-47E6-1C4F>
**EXTRATO N.º 373/2023
PROCESSO N.º 58.666/2023
CHAVE CGM: 77Z6-CQSF-1CXU-LLCB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.036/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.744/2023	OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).	02 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7891-47F7-4D05-53B9> e informe o código 7891-47F7-4D05-53B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C4B-B0CD-EE98-69D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 02/05/2023 21:35:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 08:00:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C4B-B0CD-EE98-69D2>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C4B-B0CD-EE98-69D2> e informe o código 9C4B-B0CD-EE98-69D2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B08-07F7-6D35-5DB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/04/2023 17:00:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B08-07F7-6D35-5DB9>EXTRATO N°. 391/2022
PROCESSO N°. 9.445/2023
CHAVE CGM: WKIA-XC0Q-C89V-8K3T

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAL PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), UPAS E ZONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.064/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.762/2023	A. GALDINO DA PAZ - EPP	R\$ 23.464,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).	02 de maio de 2023

Assinado por Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4165-7580-16B5-54E9> e informe o código 4165-7580-16B5-54E9

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4165-7580-16B5-54E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2023 12:30:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4165-7580-16B5-54E9>EXTRATO N°. 392/2023
PROCESSO N°. 9.320/2023
CHAVE CGM: 80KM-2Q1C-80JC-XH1U

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRAGUICIDAS PARA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – GVAZ**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.083/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM SAÚDE

-FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.763/2023	JS AZZURI COMÉRCIO LTDA-EPP	R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)	28 de abril de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBD9-34E7-166A-6433> e informe o código FBD9-34E7-166A-6433



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBD9-34E7-166A-6433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2023 12:22:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBD9-34E7-166A-6433>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4165-7580-16B5-54E9

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.024/2022
CHAVE CGM KP2H-DZMO-1PC6-XI7R
PROTOCOLO nº 33.284/2023/SEINFRA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°11.073/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO E DRENAGEM NA RUA HONDURAS, NO BAIRRO DE MUMBABA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Sancol- Saneamento, Construção e Comércio Ltda.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução por 03(três) meses, ficando o prazo contratual inalterado.

VALOR DO CONTRATO TOTAL: R\$ 3.766.016,01(três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, dezesseis reais e um centavo), permanece inalterado.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Giovanni Gondim Petrucci/Sancol- Saneamento, Construção e Comércio Ltda.

João Pessoa, 27 de abril de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BD-8978-5718-B9B9> e informe o código 3BD-8978-5718-B9B9



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 38BD-68F8-5718-0B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/04/2023 07:50:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38BD-68F8-5718-0B69>

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0212/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: Contrata o artista selecionado, através do Edital de Chamada Pública nº 60.003/2023, para o serviço de 06 (seis) apresentações artísticas na PAIXÃO DE CRISTO 2023, na qual irá compor o Elenco Secundário I, que ocorrerá no período de 06 a 09 de abril de 2023, às 18:00h e 20h:30min, no Adro da Igreja de São Francisco de Assis, no Centro Histórico desta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0242/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MARIA LUISA DA SILVA COUTINHO.

OBJETO: Contrata o selecionado para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio I, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0243/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): NYKAELLE APARECIDA PEREIRA DE BARROS.

OBJETO: Contrata o artista selecionado, através do Edital de Chamada Pública nº 60.003/2023, para o serviço de 06 (seis) apresentações artísticas na PAIXÃO DE CRISTO 2023, na qual irá compor o Elenco Secundário I, que ocorrerá no período de 06 a 09 de abril de 2023, às 18:00h e 20h:30min, no Adro da Igreja de São Francisco de Assis, no Centro Histórico desta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0244/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

OBJETO: Contrata o referido grupo teatral, para os serviços artísticos de realização do Projeto da PAIXÃO DE CRISTO 2023, conforme Termo de Referência apresentado, que ocorrerá no período de 06 a 09 de abril de 2023, às 18:00h e 20h:30min, no Adro da Igreja de São Francisco de Assis, no Centro Histórico desta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0245/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): DANIEL ALEX BARBOSA.

OBJETO: Contrata para o serviço de 06 (seis) apresentações artísticas na PAIXÃO DE CRISTO 2023, na qual irá compor o Elenco de Apoio III, conforme Termo de Referência apresentado, que ocorrerá no período de 06 a 09 de abril de 2023, às 18:00h e 20h:30min, no Adro da Igreja de São Francisco de Assis, no Centro Histórico desta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0250/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GAEI & ERCÍLIA.

OBJETO: Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical/artística, a ser realizada no dia 12 de abril de 2023, às 09:00h, como parte da programação dos eventos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no Residencial Vista Alegre III, IV e V, no Bairro Colinas do Sul, nesta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0251/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEMENTES PARAIBANA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 14 de abril de 2023, das 19h45 às 20h45, no aniversário do Tenente Lucena, no Centro Cultural De Mangabeira.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0252/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GILVANDO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical/artística, a ser realizada no dia 22 de abril de 2023, às 12h:30min, como parte da programação do projeto "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, no Centro Histórico desta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0256/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ANABELA & EDU DE MARIA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação musical, no Projeto SABADINHO BOM, no dia 29 de abril de 2023, das 12h30 às 14h30, na Praça Rio Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0257/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 29 de abril de 2023, às 14h, em comemoração aos 73 anos de existência do "Clube de Frevo Cultural Bandeirantes da Torre", na rua Inacio Evaristo bairro da Torre.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0260/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA KITARA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 29 de abril de 2023, das 21h às 22h30, no aniversário de 49 anos do Bairro Padre Zé, no cruzamento da rua Fagundes Varela Com a rua Mardoqueu Nacre, Bairro Padre Zé – Emenda Impositiva de nº 123/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.net/verificacao/1616-7084-DA74-DEFE> e informe o código 1616-7084-DA74-DEFE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1616-7084-DA74-DEFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/04/2023 15:16:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1616-7084-DA74-DEFE>

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0212/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: Contrata o artista selecionado, através do Edital de Chamada Pública nº 60.003/2023, para o serviço de 06 (seis) apresentações artísticas na PAIXÃO DE CRISTO 2023, na qual irá compor o Elenco Secundário I, que ocorrerá no período de 06 a 09 de abril de 2023, às 18:00h e 20h:30min, no Adro da Igreja de São Francisco de Assis, no Centro Histórico desta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0242/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MARIA LUISA DA SILVA COUTINHO.

OBJETO: Contrata o selecionado para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio I, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0243/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): NYKAELLE APARECIDA PEREIRA DE BARROS.

OBJETO: Contrata o artista selecionado, através do Edital de Chamada Pública nº 60.003/2023, para o serviço de 06 (seis) apresentações artísticas na PAIXÃO DE CRISTO 2023, na qual irá compor o Elenco Secundário I, que ocorrerá no período de 06 a 09 de abril de 2023, às 18:00h e 20h:30min, no Adro da Igreja de São Francisco de Assis, no Centro Histórico desta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0244/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

OBJETO: Contrata o referido grupo teatral, para os serviços artísticos de realização do Projeto da PAIXÃO DE CRISTO 2023, conforme Termo de Referência apresentado, que ocorrerá no período de 06 a 09 de abril de 2023, às 18:00h e 20h:30min, no Adro da Igreja de São Francisco de Assis, no Centro Histórico desta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0245/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): DANIEL ALEX BARBOSA.

OBJETO: Contrata para o serviço de 06 (seis) apresentações artísticas na PAIXÃO DE CRISTO 2023, na qual irá compor o Elenco de Apoio III, conforme Termo de Referência apresentado, que ocorrerá no período de 06 a 09 de abril de 2023, às 18:00h e 20h:30min, no Adro da Igreja de São Francisco de Assis, no Centro Histórico desta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0250/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GAEI & ERCÍLIA.

OBJETO: Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical/artística, a ser realizada no dia 12 de abril de 2023, às 09:00h, como parte da programação dos eventos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no Residencial Vista Alegre III, IV e V, no Bairro Colinas do Sul, nesta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0251/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEMENTES PARAIBANA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 14 de abril de 2023, das 19h45 às 20h45, no aniversário do Tenente Lucena, no Centro Cultural De Mangabeira.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0252/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GILVANDO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical/artística, a ser realizada no dia 22 de abril de 2023, às 12h:30min, como parte da programação do projeto "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, no Centro Histórico desta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0256/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ANABELA & EDU DE MARIA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação musical, no Projeto SABADINHO BOM, no dia 29 de abril de 2023, das 12h30 às 14h30, na Praça Rio Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0257/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 29 de abril de 2023, às 14h, em comemoração aos 73 anos de existência do "Clube de Frevo Cultural Bandeirantes da Torre", na rua Inacio Evaristo bairro da Torre.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0260/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA KITARA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 29 de abril de 2023, das 21h às 22h30, no aniversário de 49 anos do Bairro Padre Zé, no cruzamento da rua Fagundes Varela Com a rua Mardoqueu Nacre, Bairro Padre Zé – Emenda Impositiva de nº 123/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.net/verificacao/1616-7084-DA74-DEFE> e informe o código 1616-7084-DA74-DEFE

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.net/verificacao/1616-7084-DA74-DEFE> e informe o código 1616-7084-DA74-DEFE

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.net/verificacao/1616-7084-DA74-DEFE> e informe o código 1616-7084-DA74-DEFE

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0261/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): FORRÓ CAÇUÁ.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 29 de abril de 2023, das 19h às 21h, no 7º aniversário da Rádio Mangabeira FM,9, no Centro Cultural Mangabeira Tenente Lucena.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0262/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA RAINHAS DA FARRA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 28 de abril de 2023, das 19h às 21h30, no aniversário de 49 anos do Bairro Padre Zé, no cruzamento da Rua: Fagundes Varela Com a Rua: Mardouke Nacre, Bairro Padre Zé - Emenda Impositiva de nº 123/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0263/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): AZULÃO DO FORRÓ.

OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 28 de abril de 2023, das 14h30 às 16h30, no PROJETO SÓ RISOS NA PRACÀ, na Praça Rivaldo de Oliveira, Bairro Funcionários II (Grotão), neste, conforme solicitação do setor demandante.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/059E-7CA2-3251-11F6> e informe o código 059E-7CA2-3251-11F6VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 059E-7CA2-3251-11F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/05/2023 15:05:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/059E-7CA2-3251-11F6>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório N° 17.901/2022

Pregão Eletrônico N° 62.042/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO LUVAS, MÁSCARAS E AVENTAIS DESTINADOS AO INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.042/2022, devolutivamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.020/2023
GLOBAL COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ sob o nº 17.892.706/0001-08

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	1000	CX	Lava para procedimento em Vinil Transparente com Amido Anti-Alérgico, TAMANHO P, sem látex. Características adicionais lubrificada com pó Amido Anti-Alérgico e bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hipopergênica - ex c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente, Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	MEDIX	12,79	R\$ 12.790,00
TOTAL						R\$ 12.790,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.021/2023

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ sob o nº 07.324.070/0001-44

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
02	2000	CX	Luva para procedimento em Vinil Transparente com Amido Anti-Alérgico, TAMANHO M, sem látex. Características adicionais lubrificada com pó Amido Anti-Alérgico e bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hipopergênica - ex c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente,Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	GOEDERT	11,99	R\$ 23.980,00
17	1000	Unid.	Avental cirúrgico - Uso hospitalar, descartável, estéril, confeccionado em não tecido, processo SMS Grau Médico, gramatura mínima: 50g/m². MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA CANELADA, REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE NAS MANGA E NO TORAX. SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NO	PROTMED	4,38	R\$ 4.380,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/059E-7CA2-3251-11F6> e informe o código 059E-7CA2-3251-11F6

		PESCOCO E NA CINTURA, COR AZUL, TAMANHO M (aproximadamente 1,20m X 1,40m). Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Não tecido respirável, hipoalergênico, atóxico, alta resistência, conforto maleável, dobrá cirúrgica. Álcool repelente, com barreira microbiana comprovada por laudo de BFE e VFE. O produto deverá atender a NR 6. Apresentar Registro na ANVISA/MS e Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deve apresentar gravado em seu próprio corpo, o nome do fabricante ou do importador, o número do CA, o lote e/ou data de fabricação. Solicitamos amostra do material para avaliação do aceite.		
		TOTAL		R\$ 28.360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.022/2023

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ sob o nº 43.463.126/0001-05

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
03	250	CX	Lava para procedimento, material em látex natural íntegro e uniforme, TAMANHO P. Características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hipopergênica - ex c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente, Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	MEDIX	14,75	3.687,50
05	600	CX	Lava para procedimento, material em látex natural íntegro e uniforme, TAMANHO M. Características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hipopergênica - ex c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente, Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	MEDIX	14,75	8.850,00
07	200	CX	Lava para procedimento, material em látex natural íntegro e uniforme, TAMANHO G. Características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hipopergênica - ex c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente, Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	MEDIX	14,75	2.950,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/059E-7CA2-3251-11F6> e informe o código 059E-7CA2-3251-11F6

		ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.				
16	57000	Unid.	Avental de procedimentos - Uso hospitalar, descartável, não estéril, hipoalergênico, confeccionado em não tecido, processo SMS Grau Médico, GRAMATURA MÍNIMA: 30 g/m², MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NO PESCOCO E NA CINTURA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO (aproximadamente 1,20 X 1,40m). Pacote com 100 unidades. Hipoalergênico. Produto deve atender a NR 6 e NR 32. Apresentar Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deve apresentar gravado na embalagem o nome do fabricante ou do importador, o número do CA, o lote e/ou data de fabricação e validade. Solicitamos amostra do material para avaliação do aceite.	KASMED	2,66	151.620,00

TOTAL R\$ 167.107,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.023/2023

GOEDERT LTDA - CNPJ sob o nº 79.846.465/0001-18

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
04	4750	CX	Lava para procedimento, material em látex natural íntegro e uniforme, TAMANHO P. Características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hipopergênica - ex c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente, Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	NOBRE	12,80	60.800,00
08	3800	CX	Lava para procedimento, material em látex natural íntegro e uniforme, TAMANHO G. Características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hipopergênica - ex c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente, Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	NOBRE	12,80	48.640,00

TOTAL R\$ 109.440,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/059E-7CA2-3251-11F6> e informe o código 059E-7CA2-3251-11F6Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/059E-7CA2-3251-11F6> e informe o código 059E-7CA2-3251-11F6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.024/2023
EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o nº 04.310.364/0001-29

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
06	11400	CX	Luva para procedimento, material em látex natural intenso e uniforme, TAMANHO M. Características adicionais lubrificada com pó biocabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestras, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hipotergêntica - c/ cx 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	BOPACK MED	12,90	R\$ 147.060,00
			TOTAL			R\$ 147.060,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.025/2023

JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ sob o nº 26.690.173/0001-72

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
09	10000	PAR	Luva cirúrgica, material natural em látex, tamanho 6,5, estéril, descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderapante, lubrificada com pó. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNTNBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.	LEMGGRUBER	1,28	R\$ 12.800,00
10	2500	PAR	Luva cirúrgica, material natural em látex, tamanho 7,0, estéril, descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderapante, lubrificada com pó. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNTNBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.	LEMGGRUBER	1,28	R\$ 3.200,00
12	2500	PAR	Luva cirúrgica, material natural em látex, tamanho 7,5, estéril, descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderapante, lubrificada com pó. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNTNBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.	LEMGGRUBER	1,29	R\$ 3.225,00
14	30000	PAR	Luva cirúrgica, material natural em látex, tamanho 8,0, estéril, descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderapante, lubrificada com pó. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNTNBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.	LEMGGRUBER	1,29	R\$ 38.700,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.ticp.com.br/verificacao/c2e8310f-34d5-4f14-a0e0-c2e8310f-34d5>.

4/8 D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.028/2023
ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
19	30	Unid.	Dreno de sucção 3,2mm - contendo tubo extensor com 100cm de comprimento, reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado, cânula em aço inoxidável 3,2 serve de guia para colocação do dreno no paciente e dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperforado para permitir a drenagem.	VITALSUC	22,99	R\$ 689,70
			TOTAL			R\$ 689,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.029/2023
MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME
CNPJ sob o nº 38.827.087/0001-48

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
20	30	Unid.	Dreno de sucção 4,8mm - contendo tubo extensor com 100cm de comprimento, reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado, cânula em aço inoxidável 4,8 serve de guia para colocação do dreno no paciente e dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperforado para permitir a drenagem.	MEDSHARP	20,17	R\$ 605,10
21	30	Unid.	Dreno de sucção 6,4mm - contendo tubo extensor com 100cm de comprimento, reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado, cânula em aço inoxidável 6,4 serve de guia para colocação do dreno no paciente e dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperforado para permitir a drenagem.	MEDSHARP	21,12	R\$ 633,60
			TOTAL			R\$ 1.238,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.030/2023
FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ sob o nº 39.500.536/0001-01

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
22	120	Unid.	Dreno de penrose puro látex nº 01, NÃO ESTÉRIL, espessura mínima 0,15mm, comprimento mínimo 300mm e diâmetro 06mm, pct c/ 12 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	C. BRASIL	1,98	R\$ 237,60
23	120	Unid.	Dreno de penrose puro látex nº 02, NÃO ESTÉRIL, espessura mínima 0,15mm, comprimento mínimo 300mm e diâmetro 12mm, pct c/ 12 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	C. BRASIL	1,74	R\$ 208,80
			TOTAL			R\$ 446,40

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.ticp.com.br/verificacao/c2e8310f-34d5-4f14-a0e0-c2e8310f-34d5>.

6/8 D

		conforme padrão Nacional estabelecido ABNTNBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.		
		TOTAL		R\$ 57.925,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.026/2023
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
CNPJ sob o nº 07.752.236/0004-76

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
11	47500	PAR	Luva cirúrgica, material natural em látex, tamanho 7,0, estéril, descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderapante, lubrificada com pó. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNTNBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.	IND FRONTINENSE	0,99	R\$ 47.025,00
13	47500	PAR	Luva cirúrgica, material natural em látex, tamanho 7,5, estéril, descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderapante, lubrificada com pó. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNTNBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.	IND FRONTINENSE	1,09	R\$ 51.775,00
			TOTAL			R\$ 98.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.027/2023

CIRURGICA SERRA MAR LTDA-ME - CNPJ sob o nº 31.908.034/0001-02

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
15	3000	Unid.	Avental de procedimentos - Uso hospitalar, descartável, não estéril, hipotergênico, confeccionado em não tecido, processo SMS Grau Médico, GRAMATURA MÍNIMA 30 g/m². MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO. SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NO PESCOCO E NA CINTURA, COR BRANCA. Tamanho ÚNICO (aproximadamente 1,20 X 1,40m). Pacote com 100 unidades. Hipotergênico. Produto deve atender a NR 6 e NR 32. Apresentar Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deve apresentar gravado na embalagem o nome do fabricante ou do importador, o número do CA, o lote e/ou data de fabricação e validade. Solicitamos amostra do material para avaliação do aceite.	BE LIFE	1,78	R\$ 5.340,00
			TOTAL			R\$ 5.340,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.ticp.com.br/verificacao/c2e8310f-34d5-4f14-a0e0-c2e8310f-34d5>.

5/8 D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.031/2023
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
24	100000	Unid.	Sapatinha descartável, confeccionado em TNT, cor branca, tamanho único, características adicionais antiálgico. Acondicionado em embalagem original do fabricante, c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	PREVEMAX	0,08	R\$ 8.000,00
			TOTAL			R\$ 8.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.032/2023
GRAZIELLE PEREIRA TOLENTINO 09610321623-ME - CNPJ sob o nº 42.905.964/0001-29

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
25	220000	Unid.	Touca descartável, uso hospitalar, com elástico, gramatura 30 gramas/m², tamanho único, material não tecido, características adicionais antiálgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	PREVEMAX	0,07	R\$ 15.400,00
			TOTAL			R\$ 15.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.033/2023
BHDENTAL COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
26	4000	Unid.	Máscara Respirador N95 Regular, contra partículados, para uso hospitalar. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	BETANIAMED	0,60	R\$ 2.400,00
			TOTAL			R\$ 2.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.034/2023
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 05.234.897/0001-31

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
27	300.000	Unid.	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico tripla: Máscara cirúrgica descartável tripla camada branca c/ filtro e elástico. Confeccionada com duas camadas de TNT 100% Polipropileno e com uma camada interna de filtro (EBF 95,8%) com clip nasal. Atóxico. Produto de uso único, com retenção bacteriológica. Tamanho único e produto não estéril. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA	NATEK	0,12	R\$ 36.000,00
			TOTAL			R\$ 36.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.ticp.com.br/verificacao/c2e8310f-34d5-4f14-a0e0-c2e8310f-34d5>.

7/8 D

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

João Pessoa, 24 de Abril de 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79F4-2CC1-FF34-1F3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 02/05/2023 14:36:00
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79F4-2CC1-FF34-1F3D>

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2E8-31DF-34A9-DF14>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2E8-31DF-34A9-DF14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 02/05/2023 16:04:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 02/05/2023 16:14:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2E8-31DF-34A9-DF14>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 5.679/2023-PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.029/2023

CHAVE CGM: XB4X-TYUA-7BMG-ZP9V

DATA DE ABERTURA: 16/5/2023 – ÁS: 14:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Ismael Fernandes Ataíde dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
Pregoeiro da CSL

Assinado por 1 pessoa: ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79F4-2CC1-FF34-1F3D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9163-79B2-F762-DFEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 02/05/2023 16:05:13
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9163-79B2-F762-DFEA>

Assinado por 1 pessoa: ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9163-79B2-F762-DFEA>

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO - 24 HORAS.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita sob o CNPJ nº. 08.806.721/0001-03, localizada à Avenida Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa. Representada neste contrato pelo Sr. Katio Marcio Ferreira Costa de Almeida, Secretário de Juventude, Esportes e Recreação.

Contratada:
PLANSERV - PLANEJAMENTO E SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 16.587.838/0001-63, localizada ao endereço Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1.952 – Torre – João Pessoa.

Condições do Contrato:
Valor global de R\$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais), vigência do contrato 12 meses, fundamentação legal, inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, Processo Administrativo nº. 7.225/2023.

Dotação orçamentária para cobertura da despesa:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
04 122 5111 252695	3.3.90.39	1.5.00

João Pessoa, 23 de abril de 2023.

KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Secretário

Assinado por 1 pessoa: KAIOMARCI FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/C8C2-B063-20F5-763D> e informe o código C8C2-B063-20F5-763D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3392-0D8A-7FF2-EFB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 02/05/2023 17:00:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3392-0D8A-7FF2-EFB5>

Código para verificação: C8C2-B063-20F5-763D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KAIOMARCI FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 02/05/2023 14:48:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/C8C2-B063-20F5-763D>

REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.004/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 24.414/2023
CHAVE CGM: CYHG-RRY5-JG8Z-FM3G

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3392-0D8A-7FF2-EFB5> e informe o código 3392-0D8A-7FF2-EFB5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando Interno nº 24.414/2023, e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993 decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Pregão Eletrônico Nº 11.004/2023, tendo como objeto a **Aquisição de equipamentos topográficos como listados abaixo, a serem aplicados nos levantamentos e elaboração de projetos de drenagem e pavimentação pública da Cidade de João Pessoa-PB**, devido a necessidade de adequações do Edital e Leis LLC.

Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEINFRA para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/EA2C-FEC8-1761-70CA> e informe o código EA2C-FEC8-1761-70CA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3392-0D8A-7FF2-EFB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/05/2023 11:35:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3392-0D8A-7FF2-EFB5>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EA2C-FEC8-1761-70CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/05/2023 11:35:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/EA2C-FEC8-1761-70CA>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/EA2C-FEC8-1761-70CA> e informe o código EA2C-FEC8-1761-70CA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 10.745/2023 Proc. Administrativo 58.660/2023

OBJETIVO: correção do número do CNPJ e correção do ENDEREÇO DA EMPRESA, realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde lê-se: inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.302.534/0001-91

Leia-se: 30.740.543/0001-06

Onde lê-se: sediada na Avenida São Pedro – Letra E Sala 01, Nº 530. Bairro: São Cristóvão Cidade: Araçagi – SC, CEP: 89.803-400

Leia-se: sediada na Avenida São Pedro – Letra E Sala 01, Nº 530. Bairro: São Cristóvão Cidade: Chapecó - SC, CEP: 89.803-400

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do CNPJ e correção do ENDEREÇO DA EMPRESA.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 582C-C5CF-BDC7-48EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/05/2023 16:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/582C-C5CF-BDC7-48EB>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04.072/2021 CHAVE GGM: BHKH-X5RL-JZFD-58TI

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 2021/037546, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: TECBOL LTDA. – CNPJ n°: 27.183.604/0001-77, no item 26 pelo valor total de R\$ 97.455,56 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); e VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. – CNPJ n°: 05.765.913/0001-12, nos itens/valor total: 19 (R\$ 9.240,00); 38 (R\$ 18.004,74); 46 (R\$ 277.704,00); 47 (R\$ 14.616,00); e 58 (R\$ 38.850,00), totalizando: 358.414,74 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatre centavos). Perfezendo o valor geral de R\$ 455.870,30 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos). Os itens 07, 08, 09, 15, 16, 17, 25, 27, 29, 30, 31, 34, 36, 40, 42, 45, 53, 91, 93, 94, 95, 111, 113, 114, e 118 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 10.745/2023 Proc. Administrativo 58.660/2023

Objeto: correção do número do CNPJ e correção do ENDEREÇO DA EMPRESA, realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde lê-se: inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.302.534/0001-91

Leia-se: 30.740.543/0001-06

Onde lê-se: sediada na Avenida São Pedro – Letra E Sala 01, Nº 530. Bairro: São Cristóvão Cidade: Araçagi – SC, CEP: 89.803-400

Leia-se: sediada na Avenida São Pedro – Letra E Sala 01, Nº 530. Bairro: São Cristóvão Cidade: Chapecó - SC, CEP: 89.803-400

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do CNPJ e correção do ENDEREÇO DA EMPRESA.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO RECARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMLUR.

Dispositivo: Com base nas informações constantes do Processo/M Memorando (interno) 27.587/2023, referente à ADESÃO N°: 61.003/2023 EMLUR – ADESÃO À ARP N° 061/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB, no parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF06-0D73-E74A-9697>

**Processo/Memorando (interno) 27.587/2023
ADESÃO N°: 61.003/2023/EMLUR
À ATA N° 061/2022 – PE N° 100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*Republicado por incorreção

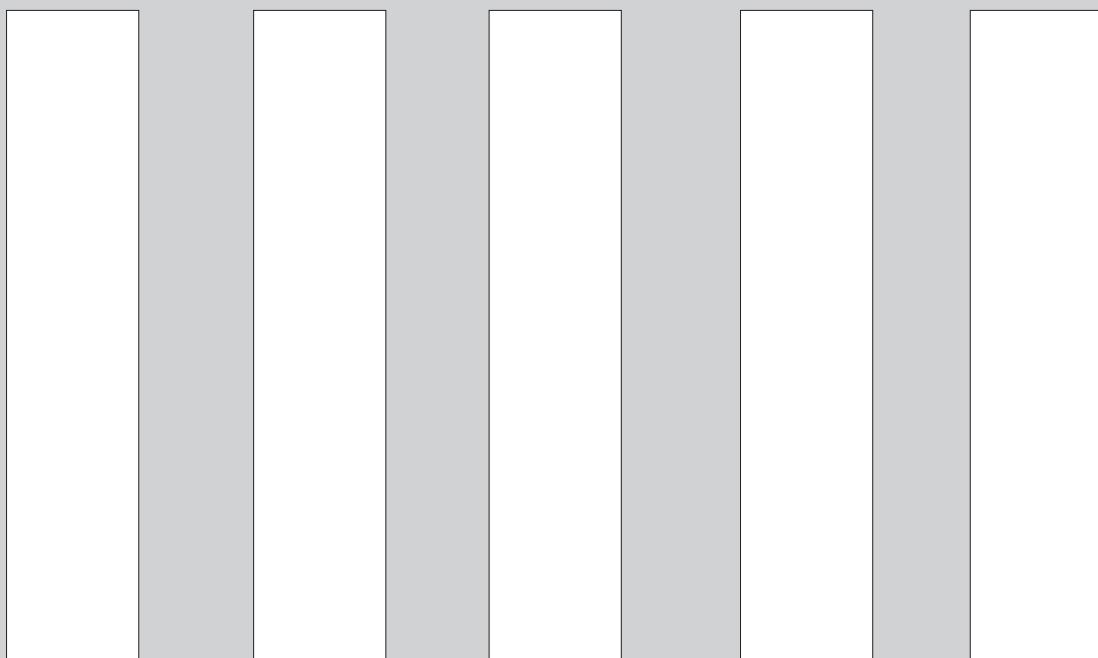
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<a href

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**